ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023
PROC. ADM. Nº 4023/2023-PMCH

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO: 12 de Julho de 2023

Objeto: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

Empresa Contratada: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA, Valor: R$ 113.837,59 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e sete mil reais e cinquenta e nove centavos).

Fls 0001
Proc. Nº 039/2023
Ass

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **27 de Junho de 2023,** procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 4023/2023,** que tem por objeto à Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA.

Chapadinha - MA, 27 de junho de 2023.

Fls 0002
Proc. Nº 039/2023

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

O Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, solicita a seguinte contratação de serviço, conforme o objeto e a justificativa abaixo:

1. DO OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA.

2. JUSTIFICATIVA: Em virtude das fortes chuvas em nossa região nesse período do ano, constatamos que o riacho ainda se encontra com seu nível elevado e que não foi possível analisar a infraestrutura da ponte (fundações, pilares, transversinas, longarinas e balancins), ao observarmos visualmente a sua superestrutura (tabuleiro, passa rodas, guias) podemos constatar que suas estruturas de madeira estão danificadas e seu tabuleiro apresenta deformações ao logo de sua extensão. A cabeceira da ponte é feita em ponta de alas em madeira e se encontra danificada e necessitando que seja executada e com o seu devido aterro de cabeceira bem compactado, melhorando assim o seu acesso. Visualmente analisamos que a ponte não se encontra dentro dos padrões da engenharia. O ideal seria que fosse feita uma construção dentro dos padrões mínimos de engenharia de acordo com a NBR 7190 (projetos de estruturas de madeira). Sendo aproveitado algumas estruturas de madeira que se encontram ainda em boas condições de uso. A execução da ponte do povoado Inhambu tem o intuito de: - Melhorar as condições de tráfego de veículos e pessoas; - Permitir o escoamento da produção local por meio de veículos e animais, eliminando as dificuldades de tráfego existentes; - Qualificar mão de obra despertando o trabalho na construção; - Proporcionar a integração das comunidades situadas no entorno das vias rurais que serão beneficiadas.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Conforme projeto básico em anexo.

3.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA

3.1. Os serviços serão executados e entregues no prazo de 60 dias após a data de assinatura do Contrato, ou emissão da Nota de Empenho, ou instrumento contratual equivalente

3.2. O objeto do presente Termo de Referência, serão executados em diversas ruas do município de Chapadinha, com o acompanhamento do fiscal da obra.

4- CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO

4.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações do solicitante;

4.2 Definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratante.

6. DA ESTIMATIVA DO PROJETO:

6.1 O valor estimado para o projeto desta obra é de **R$ 114.386,66 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

7. DO PAGAMENTO:

Fls 0003
Proc. Nº 039/2023
Ass.

7.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços ou Autorização dos Serviços, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS, com validades compatíveis à data da emissão da nota fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida a atestada por servidor ou comissão designada para o recebimento dos serviços executados.

PARAGRADO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancaria ou Cheque Nominal no Banco _____, Agencia: _____, Conta, _____, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria interessada.

PARAGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO–A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

PARAGRAFO QUINTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8. PREVISÃO ORCAMENTÁRIA:

8.1 A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV. da Lei nº 14.133/2021.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 A vigência do Contrato será até 180 (cento e oi) dias, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial do Municipio.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

Fls 0004
Proc. Nº 039/2023
Ass

10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 A CONTRATANTE se obriga a:

11.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

APROVO em 27 de junho de 2023, e determino o andamento do Processo de Contratação, nos moldes da Lei n. 14.133/2021:

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0005
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Projeto Técnico de Engenharia

Construção de Ponte em madeira – Povoado Inhambu

Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes CREA MA 110.313.774-3

Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Chapadinha-MA
Junho/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA

A ponte em questão trata-se de uma ponte de madeira sobre um riacho da região que por ventura dá acesso a outros povoados da Zona Rural de Chapadinha- MA.

Característica da construção da ponte no povoado Inhambu

Material: madeira serrada

Extensão: 15,00m

Largura útil: 4,000m

Coordenada de localização: Latitude -3.633205

Longitude -43,550936

Fls 0006
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Abaixo segue os padrões mínimos para construção de uma ponte de madeira.

Ponte em madeira de lei; em pau d'arco, sucupira, jatobá ou similar. Isenta de nós, brancos, brocas, casca ou qualquer outro defeito que comprometa a segurança e a estabilidade da estrutura. Com plataforma mínima de 4m, seguindo especificação abaixo.

Obstáculo: Riacho (perene)
Extensão: variável
Largura projetada: 4m
Altura do leito seco: variável
Cheia máxima: variável
Números de pilares por linhas: 4 und.
Longarinas: 4 und.
Fundação: estacas de madeira com bloco de coroamento em concreto
Espaçamento das linhas dos pilares: 2,75 m (padrão de cálculo)

LINHA DE MONTAGEM

A ponte deverá possuir na linha de frente 04 (quatro) pilares com comprimento de variável, com espaçamento entre 1,65 entre os extremos e 0,90 entre os pilares centrais.

Os vãos extremos serão espaçados de 2,75m entre os pilares e os intermediários 2,75m (Parte Lateral).

FUNDAÇÃO

Estacas em madeira com profundidade variável, com seção de 0,25 x 0,20 m e penetração até o ponto de nega com uso de bate-estaca.

PILARES

Em madeira com comprimento variável, com seção de 0,25 x 0,20 m, sendo 04 pilares na sua seção transversal.

LONGARINAS

Deverá apresentar seu comprimento de acordo com os vãos estabelecido para vencer o obstáculo (riacho) e com seção de 0,25 x 0,20 m

BALANCINS I e II

Os balancins colocados sobre os pilares da linha de frente (pilares extremos), deverão possuir comprimentos de 1,50m e seções de 0,25 x 0,20 m atrelados com parafusos de ½" de diâmetro e comprimentos de 0,60.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-
Engenheiro Civil

Fls 0007
PROC. Nº 039/2023
ASS.

Os balancins centrais deverão possuir comprimento de 2,20m, com seções de 0,25 x 0,20 m, atrelados com parafusos de ½' de diâmetro e comprimento de 0,60m.

TRANSVERSINAS I e II

A Transversina I, montada na parte superior dos pilares servindo de apoio para os balancins, possuir comprimento de 5m com seção de 0,20 x 0,25m.

A Transversina II, montada na parte inferior dos pilares em fileira dupla ou pares com parafusos de 0,30m de comprimento e ½'de diâmetro.

PONTA DE ALAS EM CABECEIRAS

Executado em tabuas de madeira fixados em pilaretes para contenção do aterro ou poderá ser executado em concreto ciclópico (30% pedra rachão) com largura mínima de 0,50m.

PARAFUSOS I e II e PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Parafuso I em aço com 0,60 m de comprimento e ½" de diâmetro.

Parafuso II em aço com 0,30 m de comprimento e ½" de diâmetro

Os mesmos deverão está acompanhados de arruelas e porcas. Fixação de placas fotoluminescente com informações de segurança informando a carga máxima permitida.

GUIAS

Peças em madeira de acordo com o comprimento da ponte e seções de 0,10 x 10 m colocadas nas laterais sobre o tablado com função de proteção ao tráfego.

TABULEIRO

Peça uniforme em madeira de lei com comprimento de 4m de seções de 0,20 x 0,06 m colocadas no sentido transversal da ponte para formação do tablado.

PASSA-RODA

Em tábuas com comprimento de acordo com os vãos apresentados e seções 0,22 x 0,06, formando uma largura de 0,90 m, com espaçamento e entre eles de 0,90 m. Tem como objetivo produzir uma superfície de rolamento dotado de suporte e coesão para proporcionar tráfego em condições de rapidez e conforto.

MÃO-DE-OBRA:
Ajudante de carpinteiro, carpinteiro, pedreiro

Chapadinha-MA, 26 de Junho de 2023.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Eng. Edvaldo Paz Nunes
CREA MA 110313774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	06/2023
SBC	2023/08 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0008
Proc. Nº 065/2023
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M						85.333,79
1.1	FUNDAÇÕES						10.782,43
1.1.1	CPU 04 .	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composições	M3	1,80	3.562,84	6.413,11
1.1.2	031425	CRAVAÇÃO DE ESTACA EM MADEIRA DE LEI	SBC	M	36,00	121,37	4.369,32
1.2	MESOESTRUTURA						38.763,69
1.2.1	CPU 04 .	PILARES - 24,00UND DE 3,00M (0,25X0,20)M	Composições	M3	3,60	3.562,84	12.826,22
1.2.2	CPU 04 .	LONGARINAS - 4,00UND DE 15,00M (0,25X0,20)M	Composições	M3	3,00	3.562,84	10.688,52
1.2.3	CPU 04 .	BALANCINS I - 16,00UND DE 2,20M (0,25X0,20)M	Composições	M3	1,76	3.562,84	6.270,60
1.2.4	CPU 04 .	BALANCINS II - 8,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composições	M3	0,60	3.562,84	2.137,70
[illegible]	CPU 04 .	TRANSVERSINAS I - 6,00UND DE 4,00M (0,25X0,20)M	Composições	M3	1,20	3.562,84	4.275,41
1.2.6	CPU 04 .	TRANSVERSINAS II - 8,00UND DE 4,00M (0,15X0,15)M	Composições	M3	0,72	3.562,84	2.565,24
1.3	SUPERESTRUTURA						33.738,42
1.3.1	CPU 04 .	TÁBUAS - 75,00UND DE 4,00M (0,20X0,06)M	Composições	M3	3,60	3.562,84	12.826,22
1.3.2	CPU 04 .	PASSA RODAS - 2,00UND DE 15,00M (0,90X0,06)M	Composições	M3	1,62	3.562,84	5.771,80
1.3.3	CPU 04 .	GUIA - 2,00M DE 15,00M (0,10X0,10)M	Composições	M3	0,30	3.562,84	1.068,85
1.3.4	012252	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	SBC	M	30,00	136,52	4.095,60
1.3.5	CPU 04 .	PONTA DE ALA E CONTENÇÃO DE ATERRO EM MADEIRA	Composições	M3	2,80	3.562,84	9.975,95
1.4	FERRAGENS						2.049,25
1.4.1	CPU 05	PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composições	UND	72,00	24,00	1.728,00
1.4.2	CPU 06	PARAFUSOS II - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composições	UND	25,00	12,85	321,25
2	ATERRO DE CABECEIRA						2.623,50
2.1	94327	MATERIAL PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (ESCAVAÇÃO,CARGA, TRNASPORTE E DESCARGA) DMT	SINAPI	M3	45,00	58,30	2.623,50
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA						188,40
3.1	CPU 07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	60,00	3,14	188,40
						VALOR DRÇAMENTO:	88.145,69
						VALOR BDI TOTAL:	26.240,97
						VALOR TOTAL:	114.386,66

Cento e Quatorze Mil Trezentos e Oitenta e Seis reais e Sessenta e Seis centavos

OK

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	06/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M	85.333,79	74,60
2	ATERRO DE CABECEIRA	2.623,50	2,29
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	188,40	0,16
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	26.240,97	22,94
	VALOR ORÇAMENTO:	88.145,69	100,00
	VALOR BDI TOTAL:	26.240,97	
	VALOR TOTAL:	114.386,66	

Cento e Quatorze Mil Trezentos e Oitenta e Seis reais e Sessenta e Seis centavos

Fls 0009
Proc. Nº 39/2023
Ass.

OK

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0010
Proc. Nº 037/2023
Ass.

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0011
Proc. Nº 039/2023
Ass.

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	08/2023
Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

Fls 0012
Proc. Nº 039/2023
Ass

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 05 - PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

INS-844270	ARRUELA 1/2"	Composições	UND	2,00000000	0,50	1,00
INS-847648	PARAFUSO I 1/2" X 60 COMPLETO	Composições	UND	1,00000000	22,30	22,30
INS-771730	PORCA 1/2"	Composições	UND	1,00000000	0,70	0,70
					TOTAL Material:	24,00
					VALOR:	24,00

CPU 06 - PARAFUSOS I - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-844270	ARRUELA 1/2"	Composições	UND	2,00000000	0,50	1,00
[illegible]-877905	PARAFUSO II 1/2 X 30CM	Composições	UND	1,00000000	11,15	11,15
INS-771730	PORCA 1/2"	Composições	UND	1,00000000	0,70	0,70
					TOTAL Material:	12,85
					VALOR:	12,85

CPU 07 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18036520	17,39	3,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,14
					VALOR:	3,14

Fls 0013
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-8
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CPU 04	TÁBUAS - 75,00UND DE 4,00M (0,20X0,06)M	Composição	Serviço	M3	3,60	3.562,84	12.826,22	14,55	14,55	A
CPU 04	PILARES - 24,00UND DE 3,00M (0,25X0,20)M	Composição	Serviço	M3	3,60	3.562,84	12.826,22	14,55	22,43	A
CPU 04	LONGARINAS - 4,00UND DE 15,00M (0,25X0,20)M	Composição	Serviço	M3	3,00	3.562,84	10.688,52	12,13	31,77	A
CPU 04	PONTA DE ALA E CONTENÇÃO DE ATERRO EM MADEIRA	Composição	Serviço	M3	2,80	3.562,84	9.975,95	11,32	40,49	A
CPU 04	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composição	Serviço	M3	1,80	3.562,84	6.413,11	7,28	46,10	A
CPU 04	BALANCINS I - 16,00UND DE 2,20M (0,25X0,20)M	Composição	Serviço	M3	1,76	3.562,84	6.270,80	7,11	51,58	B
CPU 04	PASSA RODAS - 2,00UND DE 15,00M (0,90X0,06)M	Composição	Serviço	M3	1,62	3.562,84	5.771,80	6,55	58,63	B
031425	CRAVAÇÃO DE ESTACA EM MADEIRA DE LEI	SBC	Serviço	M	36,00	121,37	4.369,32	4,96	60,45	B
CPU 04	TRANSVERSINAS I - 6,00UND DE 4,00M (0,25X0,20)M	Composição	Serviço	M3	1,20	3.562,84	4.275,41	4,85	64,18	B
012252	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTEÇÃO	SBC	Serviço	M	30,00	136,52	4.095,60	4,65	67,76	B
94327	MATERIAL PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (ESCAVAÇÃO,CARGA, TRNASPORTE E DESCARGA) DMT 10KM	SINAPI	Serviço	M3	45,00	58,30	2.623,50	2,98	70,06	B
CPU 04	TRANSVERSINAS II - 8,00UND DE 4,00M (0,15X0,15)M	Composição	Serviço	M3	0,72	3.562,84	2.565,24	2,91	72,30	B
CPU 04	BALANCINS II - 8,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composição	Serviço	M3	0,60	3.562,84	2.137,70	2,43	74,17	B
CPU 05	PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composição	Material	UND	72,00	24,00	1.728,00	1,96	75,68	B
CPU 04	GUIA - 2,00M DE 15,00M (0,10X0,10)M	Composição	Serviço	M3	0,30	3.562,84	1.068,85	1,21	76,61	B
CPU 06	PARAFUSOS II - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composição	Material	UND	25,00	12,85	321,25	0,36	76,89	B
CPU 07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	Serviço	M2	60,00	3,14	188,40	0,21	77,06	B

Subtotal até 77,06%	88.145,69
Outros	26.240,97
Valor total do Orçamento	114.386,66

Fls 0014
Proc. Nº 630/2023
Ass

Edvaldo Pereira Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M	85.333,79	50,00 % 42.666,90	50,00 % 42.666,89	100,00 % **85.333,79**
2	ATERRO DE CABECEIRA	2.623,50		100,00 % 2.623,50	100,00 % **2.623,50**
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	188,40		100,00 % 188,40	100,00 % **188,40**
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	26.240,97	48,40 % 12.700,63	51,60 % 13.540,34	100,00 % **26.240,97**
		114.386,66	55.367,53 55.367,53	59.019,13 114.386,66	114.386,66

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Fls 0015
Proc. Nº 039/2023
Ass

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 — BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,00
DF	Despesas Financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	**5,32**

	Benefício	
S+G	Seguro/Garantia	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	**6,96**

I	**Impostos**	
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	CPRB - ALÍQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO	4,50
	TOTAL	**13,15**

Fls 0016
Proc. Nº 039/2023
Ass.

BDI = 29,77%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0017
Proc. Nº 037/2025
Ass

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**47,22**	**18,16**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**10,80**	**8,22**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	**8,79**	**3,52**

Horista = 84,61%
Mensalista = 47,70%

A + B + C + D

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

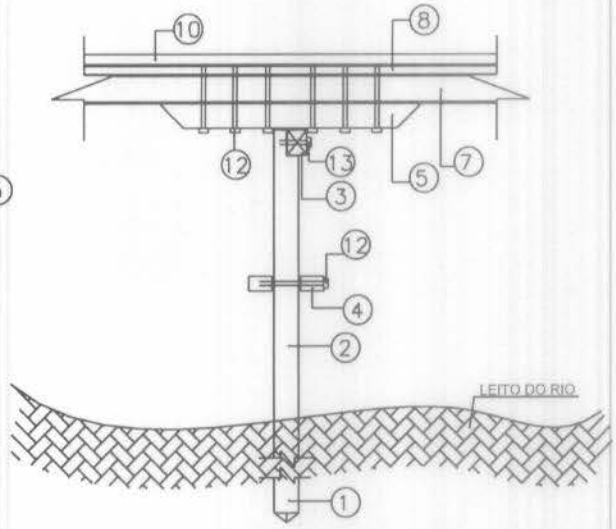

DETALHE DO INTERMEDIÁRIO

LEGENDA – TABELA PADRÃO DE PONTE DE MADEIRA						
Nº	DENOMINAÇÃO	DIMENSÕES				QUANTIDADE
		COMP.	LARG.	ALT.	DIAM.	
1	ESTACAS	VAR.	0.25	0.20	–	VAR.
2	PILARES	VAR.	0.25	0.20	–	VAR.
3	TRANSVERSINAS I	4.00	0.20	0.25	–	VAR.
4	TRANSVERSINAS II	4.00	0.20	0.15	–	VAR.
5	BALANCINS I	2.20	0.25	0.20	–	VAR.
6	BALANCINS II	1.50	0.25	0.20	–	12
7	LONGARINAS	VAR.	0.25	0.20	–	6
8	TABUAS	4.00	0.20	0.08	–	VAR.
9	PASSA RODAS	VAR.	0.22	0.08	–	VAR.
10	GUIAS	VAR.	0.10	0.10	–	VAR.
11	TORO – PONTA DE ALA	4.00	–	–	20CM	VAR.
12	PARAFUSOS I	0.60	–	–	1/2"	VAR.
13	PARAFUSOS II	0.30	–	–	1/2"	VAR.

POVOADO INHAMBU (15m) - CHAPADINHA - MA
COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO
LATITUDE: -3.633205
LONGITUDE: -43.550936

Fls 0018
Proc. Nº 03942023
Ass

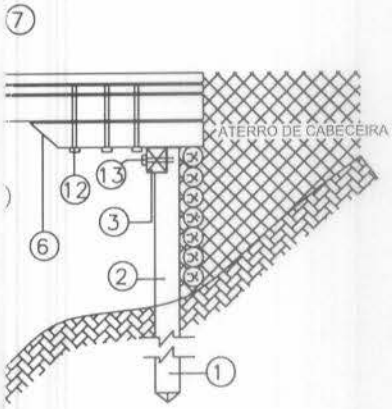

O LONGITUDINAL

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-0
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA – Compromisso e Desenvolvimento	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	CONTEÚDO DA PRANCHA: Planta Baixa/Cortes/Detalhes
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA	Nº DO PROJETO: Nº04/2023 — PRANCHA: 01/01
		DATA: 26/06/2023
	LOCAL: ZONA RURAL INHAMBU - CHAPADINHA - MA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Edvaldo Paz Nunes — ESCALA: 1:125

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Fls 0019
Proc. Nº 039/2023
Ass

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 28 de Julho de 2023.

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Licitações e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: DTV Teixeira Construções LTDA		
ENDEREÇO: R do Bom Fim, Nº 400		
BAIRRO: Centro	**CIDADE:** Vargem Grande	**UF:** MA
CEP: 65.430-000		
CNPJ: 38.059.147/0001		

Recebi em 28/07/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 14 de 07 de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0020
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Projeto Técnico de Engenharia

Construção de Ponte em madeira – Povoado Inhambu

Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes CREA MA 110.313.774-3

Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Chapadinha-MA
Junho/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA

A ponte em questão trata-se de uma ponte de madeira sobre um riacho da região que por ventura dá acesso a outros povoados da Zona Rural de Chapadinha- MA.

Característica da construção da ponte no povoado Inhambu

Material: madeira serrada

Extensão: 15,00m

Largura útil: 4,000m

Coordenada de localização: Latitude -3.633205

Longitude -43,550936

Fls 0021
Proc. Nº 039/2022
Ass.

Abaixo segue os padrões mínimos para construção de uma ponte de madeira.

Ponte em madeira de lei; em pau d'arco, sucupira, jatobá ou similar. Isenta de nós, brancos, brocas, casca ou qualquer outro defeito que comprometa a segurança e a estabilidade da estrutura. Com plataforma mínima de 4m, seguindo especificação abaixo.

Obstáculo: Riacho (perene)
Extensão: variável
Largura projetada: 4m
Altura do leito seco: variável
Cheia máxima: variável
Números de pilares por linhas: 4 und.
Longarinas: 4 und.
Fundação: estacas de madeira com bloco de coroamento em concreto
Espaçamento das linhas dos pilares: 2,75 m (padrão de cálculo)

LINHA DE MONTAGEM

A ponte deverá possuir na linha de frente 04 (quatro) pilares com comprimento de variável, com espaçamento entre 1,65 entre os extremos e 0,90 entre os pilares centrais.

Os vãos extremos serão espaçados de 2,75m entre os pilares e os intermediários 2,75m (Parte Lateral).

FUNDAÇÃO

Estacas em madeira com profundidade variável, com seção de 0,25 x 0,20 m e penetração até o ponto de nega com uso de bate-estaca.

PILARES

Em madeira com comprimento variável, com seção de 0,25 x 0,20 m, sendo 04 pilares na sua seção transversal.

LONGARINAS

Deverá apresentar seu comprimento de acordo com os vãos estabelecido para vencer o obstáculo (riacho) e com seção de 0,25 x 0,20 m

BALANCINS I e II

Os balancins colocados sobre os pilares da linha de frente (pilares extremos), deverão possuir comprimentos de 1,50m e seções de 0,25 x 0,20 m atrelados com parafusos de ½" de diâmetro e comprimentos de 0,60.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Fls 0022
Proc. Nº 039/2023
Ass

Os balancins centrais deverão possuir comprimento de 2,20m, com seções de 0,25 x 0,20 m, atrelados com parafusos de ½' de diâmetro e comprimento de 0,60m.

TRANSVERSINAS I e II

A Transversina I, montada na parte superior dos pilares servindo de apoio para os balancins, possuir comprimento de 5m com seção de 0,20 x 0,25m.

A Transversina II, montada na parte inferior dos pilares em fileira dupla ou pares com parafusos de 0,30m de comprimento e ½'de diâmetro.

PONTA DE ALAS EM CABECEIRAS

Executado em tabuas de madeira fixados em pilaretes para contenção do aterro ou poderá ser executado em concreto ciclópico (30% pedra rachão) com largura mínima de 0,50m.

PARAFUSOS I e II e PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Parafuso I em aço com 0,60 m de comprimento e ½" de diâmetro.

Parafuso II em aço com 0,30 m de comprimento e ½" de diâmetro

Os mesmos deverão está acompanhados de arruelas e porcas. Fixação de placas fotoluminescente com informações de segurança informando a carga máxima permitida.

GUIAS

Peças em madeira de acordo com o comprimento da ponte e seções de 0,10 x 10 m colocadas nas laterais sobre o tablado com função de proteção ao tráfego.

TABULEIRO

Peça uniforme em madeira de lei com comprimento de 4m de seções de 0,20 x 0,06 m colocadas no sentido transversal da ponte para formação do tablado.

PASSA-RODA

Em tábuas com comprimento de acordo com os vãos apresentados e seções 0,22 x 0,06, formando uma largura de 0,90 m, com espaçamento e entre eles de 0,90 m. Tem como objetivo produzir uma superfície de rolamento dotado de suporte e coesão para proporcionar tráfego em condições de rapidez e conforto.

MÃO-DE-OBRA:
Ajudante de carpinteiro, carpinteiro, pedreiro

Chapadinha-MA, 26 de Junho de 2023.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Eng. Edvaldo Paz Nunes
CREA MA 110313774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	64,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0023
Proc. Nº 039/2023
Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M						85.333,79
1.1	FUNDAÇÕES						10.782,43
1.1.1	CPU 04 .	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composições	M3	1,80	3.562,84	6.413,11
1.1.2	031425	CRAVAÇÃO DE ESTACA EM MADEIRA DE LEI	SBC	M	36,00	121,37	4.369,32
1.2	MESOESTRUTURA						38.763,69
1.2.1	CPU 04 .	PILARES - 24,00UND DE 3,00M (0,25X0,20)M	Composições	M3	3,60	3.562,84	12.826,22
1.2.2	CPU 04 .	LONGARINAS - 4,00UND DE 15,00M (0,25X0,20)M	Composições	M3	3,00	3.562,84	10.688,52
1.2.3	CPU 04 .	BALANCINS I - 16,00UND DE 2,20M (0,25X0,20)M	Composições	M3	1,76	3.562,84	6.270,60
1.2.4	CPU 04 .	BALANCINS II - 8,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composições	M3	0,60	3.562,84	2.137,70
[illegible]	CPU 04 .	TRANSVERSINAS I - 6,00UND DE 4,00M (0,25X0,20)M	Composições	M3	1,20	3.562,84	4.275,41
1.2.6	CPU 04 .	TRANSVERSINAS II - 8,00UND DE 4,00M (0,15X0,15)M	Composições	M3	0,72	3.562,84	2.565,24
1.3	SUPERESTRUTURA						33.738,42
1.3.1	CPU 04 .	TÁBUAS - 75,00UND DE 4,00M (0,20X0,06)M	Composições	M3	3,60	3.562,84	12.826,22
1.3.2	CPU 04 .	PASSA RODAS - 2,00UND DE 15,00M (0,90X0,06)M	Composições	M3	1,62	3.562,84	5.771,80
1.3.3	CPU 04 .	GUIA - 2,00M DE 15,00M (0,10X0,10)M	Composições	M3	0,30	3.562,84	1.068,85
1.3.4	012252	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	SBC	M	30,00	136,52	4.095,60
1.3.5	CPU 04 .	PONTA DE ALA E CONTENÇÃO DE ATERRO EM MADEIRA	Composições	M3	2,80	3.562,84	9.975,95
1.4	FERRAGENS						2.049,25
1.4.1	CPU 05	PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composições	UND	72,00	24,00	1.728,00
1.4.2	CPU 06	PARAFUSOS II - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composições	UND	25,00	12,85	321,25
2	ATERRO DE CABECEIRA						2.623,50
2.1	94327	MATERIAL PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (ESCAVAÇÃO,CARGA, TRNASPORTE E DESCARGA) DMT	SINAPI	M3	45,00	58,30	2.623,50
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA						188,40
3.1	CPU 07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	60,00	3,14	188,40

VALOR ORÇAMENTO:	88.145,69
VALOR BDI TOTAL:	26.240,97
VALOR TOTAL:	114.386,66

Cento e Quatorze Mil Trezentos e Oitenta e Seis reais e Sessenta e Seis centavos

Edvaldo Fr. Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 — BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M	85.333,79	74,60
2	ATERRO DE CABECEIRA	2.623,50	2,29
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	188,40	0,16
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	26.240,97	22,94
	VALOR ORÇAMENTO:	88.145,69	100,00
	VALOR BDI TOTAL:	26.240,97	
	VALOR TOTAL:	114.386,66	

Cento e Quatorze Mil Trezentos e Oitenta e Seis reais e Sessenta e Seis centavos

Fls 0024
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

Fls 0025
Proc. Nº 239/2023
Ass

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0026
Proc. Nº 03912023
Ass

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luis	114,06%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

Fls 0027
Proc. Nº 039/2023
Ass

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 05 - PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

INS-844270	ARRUELA 1/2"	Composições	UND	2,00000000	0,50	1,00
INS-847648	PARAFUSO I 1/2" X 60 COMPLETO	Composições	UND	1,00000000	22,30	22,30
INS-771730	PORCA 1/2"	Composições	UND	1,00000000	0,70	0,70
					TOTAL Material:	24,00
					VALOR:	24,00

CPU 06 - PARAFUSOS I - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-844270	ARRUELA 1/2"	Composições	UND	2,00000000	0,50	1,00
-877905	PARAFUSO II 1/2 X 30CM	Composições	UND	1,00000000	11,15	11,15
-771730	PORCA 1/2"	Composições	UND	1,00000000	0,70	0,70
					TOTAL Material:	12,85
					VALOR:	12,85

CPU 07 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18036520	17,39	3,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,14
					VALOR:	3,14

Fls 0028
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Osvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CPU 04 .	TÁBUAS - 75,00UND DE 4,00M (0,20X0,06)M	Composiçõe	Serviço	M3	3,60	3.562,84	12.826,22	14,55	14,55	A
CPU 04 .	PILARES - 24,00UND DE 3,00M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	3,60	3.562,84	12.826,22	14,55	22,43	A
CPU 04 .	LONGARINAS - 4,00UND DE 15,00M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	3,00	3.562,84	10.688,52	12,13	31,77	A
CPU 04 .	PONTA DE ALA E CONTENÇÃO DE ATERRO EM MADEIRA	Composiçõe	Serviço	M3	2,80	3.562,84	9.975,95	11,32	40,49	A
CPU 04 .	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	1,80	3.562,84	6.413,11	7,28	46,10	A
CPU 04 .	BALANCINS I - 16,00UND DE 2,20M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	1,76	3.562,84	6.270,60	7,11	51,58	B
CPU 04 .	PASSA RODAS - 2,00UND DE 15,00M (0,90X0,06)M	Composiçõe	Serviço	M3	1,62	3.562,84	5.771,80	6,55	58,63	B
031425	CRAVAÇÃO DE ESTACA EM MADEIRA DE LEI	SBC	Serviço	M	36,00	121,37	4.369,32	4,96	60,45	B
CPU 04 .	TRANSVERSINAS I - 6,00UND DE 4,00M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	1,20	3.562,84	4.275,41	4,85	64,18	B
012252	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	SBC	Serviço	M	30,00	136,52	4.095,60	4,65	67,76	B
94327	MATERIAL PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (ESCAVAÇÃO,CARGA, TRNASPORTE E DESCARGA) DMT 10KM	SINAPI	Serviço	M3	45,00	58,30	2.623,50	2,98	70,06	B
CPU 04 .	TRANSVERSINAS II - 8,00UND DE 4,00M (0,15X0,15)M	Composiçõe	Serviço	M3	0,72	3.562,84	2.565,24	2,91	72,30	B
CPU 04 .	BALANCINS II - 8,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	0,60	3.562,84	2.137,70	2,43	74,17	B
CPU 05	PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composiçõe	Material	UND	72,00	24,00	1.728,00	1,96	75,68	B
CPU 04 .	GUIA - 2,00M DE 15,00M (0,10X0,10)M	Composiçõe	Serviço	M3	0,30	3.562,84	1.068,85	1,21	76,61	B
CPU 06	PARAFUSOS II - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composiçõe	Material	UND	25,00	12,85	321,25	0,36	76,89	B
CPU 07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	Serviço	M2	60,00	3,14	188,40	0,21	77,06	B

Subtotal até 77,06%	88.145,69
Outros	26.240,97
Valor total do Orçamento	114.386,66

Fls 0029
Proc. Nº
Ass

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M	85.333,79	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			42.666,90	42.666,89	85.333,79
2	ATERRO DE CABECEIRA	2.623,50		100,00 %	100,00 %
				2.623,50	2.623,50
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	188,40		100,00 %	100,00 %
				188,40	188,40
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	26.240,97	48,40 %	51,60 %	100,00 %
			12.700,63	13.540,34	26.240,97
		114.386,66	55.367,53	59.019,13	114.386,66
			55.367,53	114.386,66	

Salvaldo Pai Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Fls 0030
Proc. Nº 039/2023
Ass.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 — BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas Financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	**5,32**
	Benefício	
S+G	Seguro/Garantia	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	**6,96**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	CPRB - ALÍQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO	4,50
	TOTAL	**13,15**

BDI = 29,77%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Fls 0031
Proc. Nº 039 2023
Ass

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0032
Proc. Nº 039/2023
Ass.

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,79	3,52

Horista = 84,61%
Mensalista = 47,70%

A + B + C + D

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 112.313.774-5
Engenheiro Civil

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA
DATA: 14/07/2023

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29.77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

RESUMO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M	111.437,98	96,89 %
2	ATERRO DE CABECEIRA	3.339,90	2,90 %
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	241,80	0,21 %

Total sem BDI	88.634,71
Total do BDI	26.384,97
Total Geral	115.019,68

Fls 0033
Proc. Nº 139/2023
Ass.

RTV TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA
DATA: 14/07/2023

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M					111.437,98	96,89 %
1.1		FUNDAÇÕES					13.702,55	11,91 %
1.1.1	CP4 Próprio	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	m³	1,8	3.489,82	4.528,73	8.151,71	7,09 %
1.1.2	031425 SBC	ESTACA PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M	36	118,62	154,19	5.550,84	4,83 %
1.2		MESOESTRUTURA					49.272,55	42,84 %
1.2.1	CP4 Próprio	PILARES - 24,00 UND DE 3,00M (0,25X0,20)M	m³	3,6	3.489,82	4.528,73	16.303,42	14,17 %
1.2.2	CP4 Próprio	LONGARINAS - 4,00 UND DE 15,00M (0,25X0,20)M	m³	3	3.489,82	4.528,73	13.586,19	11,81 %
1.2.3	CP4 Próprio	BALANCIS I - 16,00 UND DE 2,20M (0,25X0,20)M	m³	1,76	3.489,82	4.528,73	7.970,56	6,93 %
1.2.4	CP4 Próprio	BALANCIS II - 8,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	m³	0,6	3.489,82	4.528,73	2.717,23	2,36 %
1.2.5	CP4 Próprio	TRANSVERSINAS I - 6,00 UND DE 4,00M (0,25X0,20)M	m³	1,2	3.489,82	4.528,73	5.434,47	4,72 %
1.2.6	CP4 Próprio	TRANSVERSINAS II - 8,00 UND DE 4,00M (0,25X0,15)M	m³	0,72	3.489,82	4.528,73	3.260,68	2,83 %
1.3		SUPERESTRUTURA					43.478,31	37,80 %
1.3.1	CP4 Próprio	TÁBUAS - 75,00 UND DE 4,00M (0,20X0,06)M	m³	3,6	3.489,82	4.528,73	16.303,42	14,17 %
1.3.2	CP4 Próprio	PASSA RODAS - 2,00 UND DE 15,00M (0,90X0,06)M	m³	1,62	3.489,82	4.528,73	7.336,54	6,38 %
1.3.3	CP4 Próprio	GUIA - 2,00M DE 15,00M (0,10X0,10)M	m³	0,3	3.489,82	4.528,73	1.358,61	1,18 %
1.3.4	012252 SBC	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	M	30	148,97	193,31	5.799,30	5,04 %
1.3.5	CP4 Próprio	PONTA DE ALA E CONTENÇÃO DE ATERRO EM MADEIRA	m³	2,8	3.489,82	4.528,73	12.680,44	11,02 %
1.4		FERRAGENS					4.984,57	4,33 %
1.4.1	CP5 Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	UND	72	24,49	31,78	2.288,16	1,99 %
1.4.1	CP5 Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	UND	72	24,49	31,78	2.288,16	1,99 %
1.4.2	CP6 Próprio	PARAFUSOS II - (1/2"X30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	UND	25	12,59	16,33	408,25	0,35 %
2		ATERRO DE CABECEIRA					3.339,90	2,90 %
2.1	94327 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	45	57,20	74,22	3.339,90	2,90 %
3		LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA					241,80	0,21 %
3.1	CP7 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	60	3,11	4,03	241,80	0,21 %

Total sem BDI	88.634,71
Total do BDI	26.384,97
Total Geral	115.019,68

Fls 0034
Proc. Nº 039/2023
Ass

DTV TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA

DATA: 14/07/2023

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M	100,00%	50,00%	50,00%
		111.437,98	55.718,99	55.718,99
2	ATERRO DE CABECEIRA	100,00%		100,00%
		3.339,90		3.339,90
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	100,00%		100,00%
		241,80		241,80
Porcentagem			48,44%	51,56%
Custo			55.718,99	59.300,69
Porcentagem Acumulado			48,44%	100,0%
Custo Acumulado			55.718,99	115.019,68

Fls 0035
Proc. Nº 039/2023
Ass

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA
DATA: 14/07/2023

Bancos
SINAPI - 08/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

FLS 0036
Proc. Nº 039/2023
Ass.

COMPOSIÇÕES

1		CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M					111.437,98
1.1		FUNDAÇÕES					13.702,55
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	3.489,82	3.489,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,06	34,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,28	27,64
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.427,34	3.427,34
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.038,91			Valor com BDI =>	4.528,73
				Quant. =>	1,8000000	Preço Total =>	8.151,71
1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	031425 SBC	ESTACA PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	FUNDACOES INDIRETAS	M	1,0000000	118,82	118,82
Composição Auxiliar	88307 SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5460000	19,70	10,75
Insumo	008942 SBC	ESTACA DE MADEIRA D=25 CM PARA 8 ATE 10 T	Material	M	1,0000000	55,43	55,43
Insumo	032205 SBC	BATE ESTACAS MAGAN IM 1200 PM/E 80tn 58CV	Material	H	0,5600000	94,01	52,64
			MO sem LS => 4,54	LS =>	3,85	MO com LS =>	8,39
			Valor do BDI => 35,37			Valor com BDI =>	154,19
				Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	5.550,84
1.2		MESOESTRUTURA					49.272,55
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	PILARES - 24,00 UND DE 3,00M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	3.489,82	3.489,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,06	34,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,28	27,64
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.427,34	3.427,34
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.038,91			Valor com BDI =>	4.528,73
				Quant. =>	3,6000000	Preço Total =>	16.303,42
1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	LONGARINAS - 4,00 UND DE 15,00M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	3.489,82	3.489,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,06	34,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,28	27,64
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.427,34	3.427,34
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.038,91			Valor com BDI =>	4.528,73
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	13.586,19
1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	BALANCIS I - 16,00 UND DE 2,20M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	3.489,82	3.489,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,06	34,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,28	27,64
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.427,34	3.427,34
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.038,91			Valor com BDI =>	4.528,73
				Quant. =>	1,7600000	Preço Total =>	7.970,56
1.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	BALANCIS II - 8,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	3.489,82	3.489,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,06	34,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,28	27,64
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.427,34	3.427,34
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.038,91			Valor com BDI =>	4.528,73
				Quant. =>	0,6000000	Preço Total =>	2.717,23
1.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	TRANSVERSINAS I - 6,00 UND DE 4,00M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	3.489,82	3.489,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,06	34,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,28	27,64
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.427,34	3.427,34
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.038,91			Valor com BDI =>	4.528,73
				Quant. =>	1,2000000	Preço Total =>	5.434,47
1.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	CP4 Próprio	TRANSVERSINAS II - 8,00 UND DE 4,00M (0,25X0,15)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	3.489,82	3.489,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,06	34,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,28	27,64
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.427,34	3.427,34
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.038,91			Valor com BDI =>	4.528,73
				Quant. =>	0,7200000	Preço Total =>	3.260,68

1.3		SUPERESTRUTURA					43.478,31
1.3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CP4 Próprio	TÁBUAS - 75,00 UND DE 4,00M (0,20X0,06)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	3.489,82	3.489,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,06	34,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,28	27,64
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.427,34	3.427,34
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.038,91			Valor com BDI =>	4.528,73
				Quant. =>	3,6000000	Preço Total =>	16.303,42

1.3.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CP4 Próprio	PASSA RODAS - 2,00 UND DE 15,00M (0,90X0,06)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	3.489,82	3.489,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,06	34,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,28	27,64
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.427,34	3.427,34
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.038,91			Valor com BDI =>	4.528,73
				Quant. =>	1,6200000	Preço Total =>	7.336,64

1.3.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CP4 Próprio	GUIA - 2,00M DE 15,00M (0,10X0,10)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	3.489,82	3.489,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,06	34,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,28	27,64
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.427,34	3.427,34
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.038,91			Valor com BDI =>	4.528,73
				Quant. =>	0,3000000	Preço Total =>	1.358,61

1.3.4	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	012252 SBC	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	INSTALACOES PROVISORIAS	M	1,0000000	148,97	148,97
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8130000	22,06	39,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2140000	17,28	38,25
Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,1200000	13,55	1,62
Insumo	001805 SBC	SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10 x 2,5cm	Material	M	5,2000000	11,92	61,98
Insumo	030942 SBC	MADEIRA DE LEI-PERNA/ESCORA 7,5x7,5cm (3"x3"-0,0066m3)	Material	M	1,1000000	6,49	7,13
			MO sem LS => 30,76	LS =>	26,05	MO com LS =>	56,83
			Valor do BDI => 44,34			Valor com BDI =>	193,31
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	5.799,30

1.3.5	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CP4 Próprio	PONTA DE ALA E CONTENÇÃO DE ATERRO EM MADEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	3.489,82	3.489,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,06	34,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,28	27,64
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.427,34	3.427,34
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.038,91			Valor com BDI =>	4.528,73
				Quant. =>	2,8000000	Preço Total =>	12.680,44

1.4		FERRAGENS					4.984,57
1.4.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CP5 Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	24,49	24,49
Insumo	AR 1/2 Próprio	ARRUELA 1/2"	Material	UND	2,0000000	0,49	0,98
Insumo	PR 1/2 60 Próprio	PARAFUSO I 1/2" X 60 COMPLETO	Material	UND	1,0000000	22,82	22,82
Insumo	PR 1/2" Próprio	PORCA 1/2"	Material	UND	1,0000000	0,69	0,69
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 7,29			Valor com BDI =>	31,78
				Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	2.288,16

1.4.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CP5 Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	24,49	24,49
Insumo	AR 1/2 Próprio	ARRUELA 1/2"	Material	UND	2,0000000	0,49	0,98
Insumo	PR 1/2 60 Próprio	PARAFUSO I 1/2" X 60 COMPLETO	Material	UND	1,0000000	22,82	22,82
Insumo	PR 1/2" Próprio	PORCA 1/2"	Material	UND	1,0000000	0,69	0,69
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Fls 0037
Proc. Nº 039/2023
ASS

			Valor do BDI =>	7,29		Valor com BDI =>	31,78
					Quant. => 72,0000000	Preço Total =>	2.288,16

1.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP6 Próprio	PARAFUSOS II - (1/2"X30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	12,56	12,56
Insumo	AR 1/2 Próprio	ARRUELA 1/2"	Material	UND	2,0000000	0,49	0,98
Insumo	PR 1/2 30 Próprio	PARAFUSO II 1/2" X 30	Material	UND	1,0000000	10,92	10,92
Insumo	PR 1/2" Próprio	PORCA 1/2"	Material	UND	1,0000000	0,69	0,69
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,74			Valor com BDI =>	16,33
					Quant. => 25,0000000	Preço Total =>	408,25

Fls 0038
Proc. Nº 0391/2023
Ass

2		ATERRO DE CABECEIRA					3.339,90
2.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94327 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO - AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	57,20	57,20
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0390000	181,59	7,08
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0510000	73,33	3,73
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	274,19	1,64
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	61,61	0,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	17,28	0,84
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	24,82	2,33
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0870000	18,70	1,62
Insumo	00000368 SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	31,83	39,78
			MO sem LS => 2,61	LS =>	2,20	MO com LS =>	4,81
			Valor do BDI => 17,02			Valor com BDI =>	74,22
					Quant. => 45,0000000	Preço Total =>	3.339,90

3		LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA					241,80
3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CP7 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	3,11	3,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1803652	17,28	3,11
			MO sem LS => 1,16	LS =>	0,99	MO com LS =>	2,15
			Valor do BDI => 0,92			Valor com BDI =>	4,03
					Quant. => 60,0000000	Preço Total =>	241,80

Total sem BDI	**88.634,71**
Total do BDI	**26.384,97**
Total Geral	**115.019,68**

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA
DATA: 14/07/2023

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,79%

CURVA ABC

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CP4	Próprio	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	21,0	4.528,73	95.103,33	82,68	82,68
012252	SBC	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	INSTALACOES PROVISORIAS	M	30,0	193,31	5.799,30	5,04	87,73
031425	SBC	ESTACA PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	FUNDACOES INDIRETAS	M	36,0	154,19	5.550,84	4,83	92,55
CP5	Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	144,0	31,78	4.576,32	3,98	96,53
94327	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	45,0	74,22	3.339,90	2,90	99,43
CP6	Próprio	PARAFUSOS II - (1/2"X30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	25,0	16,33	408,25	0,35	99,79
CP7	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	60,0	4,03	241,80	0,21	100,00

Total sem BDI	**88.634,71**
Total do BDI	**26.384,97**
Total Geral	**115.019,68**

Fls 0039
Proc. Nº 039/2023
Ass.

DTV TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Fls 0040
Proc. Nº 039/2023
Ass

LICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
DATA:	14/07/2023
CONCORRENTE:	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para reforma da unidade escolar Sales Monteles no povoado Vacas zona rural de Chapadinha MA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE VENDA (%)	CUSTO DIRETO (%)
	DESPESAS INDIRETAS		**5,36%**
AC	Administração Central		3,00%
S	GARANTIA/SEGUROS		0,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59%
R	Riscos		0,97%
	IMPOSTOS		**13,15%**
	CONFINS		3,00%
	PIS		0,65%
	ISS		5,00%
	CPRB - ALIQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO		4,50%
	LUCRO BRUTO		**6,16%**
L	LUCRO		6,16%
	(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1		**28,82%**

DTV TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Fls 0041
Proc. Nº 039/2023
Ass.

LICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
DATA:	14/07/2023
CONCORRENTE:	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para reforma da unidade escolar Sales Monteles no povoado Vacas zona rural de Chapadinha MA

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA%	MÊS%
A	GRUPO A	17,80	17,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
B	GRUPO B	47,22	18,16
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERINIDADE	0,04	0,03
C	GRUPO C	10,80	8,22
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
D	GRUPO D	8,79	3,52
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41	3,23
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	PERCENTUAL TOTAL APLICADO	84,61	47,70

HORISTA = 84,61%
MENSALISTA = 47,70%

A + B + C + D

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Fls 0042
Proc. Nº 039/2023
Ass.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 28 de Julho de 2023.

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Emiderly da Silva LTDA		
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, Nº 142		
BAIRRO: Centro	**CIDADE:** Pedreiras	**UF:** ma
CEP: 65.725-000		
CNPJ: 19.495.939/0001-00		

Recebi em 28/07/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de _____ de 2023 para fornecimento de preços.

_____

Assinatura do responsável da empresa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0043
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Projeto Técnico de Engenharia
Construção de Ponte em madeira – Povoado Inhambu

Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes CREA MA 110.313.774-3

Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Chapadinha-MA
Junho/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA

A ponte em questão trata-se de uma ponte de madeira sobre um riacho da região que por ventura dá acesso a outros povoados da Zona Rural de Chapadinha- MA.

Característica da construção da ponte no povoado Inhambu

Material: madeira serrada

Extensão: 15,00m

Largura útil: 4,000m

Coordenada de localização: Latitude -3.633205

Longitude -43,550936

Fls 0044
Proc. Nº 039/2023
Ass

Abaixo segue os padrões mínimos para construção de uma ponte de madeira.

Ponte em madeira de lei; em pau d'arco, sucupira, jatobá ou similar. Isenta de nós, brancos, brocas, casca ou qualquer outro defeito que comprometa a segurança e a estabilidade da estrutura. Com plataforma mínima de 4m, seguindo especificação abaixo.
Obstáculo: Riacho (perene)
Extensão: variável
Largura projetada: 4m
Altura do leito seco: variável
Cheia máxima: variável
Números de pilares por linhas: 4 und.
Longarinas: 4 und.
Fundação: estacas de madeira com bloco de coroamento em concreto
Espaçamento das linhas dos pilares: 2,75 m (padrão de cálculo)

LINHA DE MONTAGEM

A ponte deverá possuir na linha de frente 04 (quatro) pilares com comprimento de variável, com espaçamento entre 1,65 entre os extremos e 0,90 entre os pilares centrais.

Os vãos extremos serão espaçados de 2,75m entre os pilares e os intermediários 2,75m (Parte Lateral).

FUNDAÇÃO

Estacas em madeira com profundidade variável, com seção de 0,25 x 0,20 m e penetração até o ponto de nega com uso de bate-estaca.

PILARES

Em madeira com comprimento variável, com seção de 0,25 x 0,20 m, sendo 04 pilares na sua seção transversal.

LONGARINAS

Deverá apresentar seu comprimento de acordo com os vãos estabelecido para vencer o obstáculo (riacho) e com seção de 0,25 x 0,20 m

BALANCINS I e II

Os balancins colocados sobre os pilares da linha de frente (pilares extremos), deverão possuir comprimentos de 1,50m e seções de 0,25 x 0,20 m atrelados com parafusos de ½" de diâmetro e comprimentos de 0,60.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Os balancins centrais deverão possuir comprimento de 2,20m, com seções de 0,25 x 0,20 m, atrelados com parafusos de ½' de diâmetro e comprimento de 0,60m.

TRANSVERSINAS I e II

A Transversina I, montada na parte superior dos pilares servindo de apoio para os balancins, possuir comprimento de 5m com seção de 0,20 x 0,25m.

A Transversina II, montada na parte inferior dos pilares em fileira dupla ou pares com parafusos de 0,30m de comprimento e ½'de diâmetro.

PONTA DE ALAS EM CABECEIRAS

Executado em tabuas de madeira fixados em pilaretes para contenção do aterro ou poderá ser executado em concreto ciclópico (30% pedra rachão) com largura mínima de 0,50m.

PARAFUSOS I e II e PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Parafuso I em aço com 0,60 m de comprimento e ½" de diâmetro.

Parafuso II em aço com 0,30 m de comprimento e ½" de diâmetro

Os mesmos deverão está acompanhados de arruelas e porcas. Fixação de placas fotoluminescente com informações de segurança informando a carga máxima permitida.

GUIAS

Peças em madeira de acordo com o comprimento da ponte e seções de 0,10 x 10 m colocadas nas laterais sobre o tablado com função de proteção ao tráfego.

TABULEIRO

Peça uniforme em madeira de lei com comprimento de 4m de seções de 0,20 x 0,06 m colocadas no sentido transversal da ponte para formação do tablado.

PASSA-RODA

Em tábuas com comprimento de acordo com os vãos apresentados e seções 0,22 x 0,06, formando uma largura de 0,90 m, com espaçamento e entre eles de 0,90 m. Tem como objetivo produzir uma superfície de rolamento dotado de suporte e coesão para proporcionar tráfego em condições de rapidez e conforto.

MÃO-DE-OBRA:
Ajudante de carpinteiro, carpinteiro, pedreiro

Chapadinha-MA, 26 de Junho de 2023.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Eng. Edvaldo Paz Nunes
CREA MA 110313774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,76

DATA : 26/06/2023 — BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIO	0,00%	0,00%	

Fls 0046
Proc. Nº 039/2023
Ass

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M						85.333,79
1.1	FUNDAÇÕES						10.782,43
1.1.1	CPU 04 .	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composições	M3	1,80	3.562,84	6.413,11
1.1.2	031425	CRAVAÇÃO DE ESTACA EM MADEIRA DE LEI	SBC	M	36,00	121,37	4.369,32
1.2	MESOESTRUTURA						38.763,69
1.2.1	CPU 04 .	PILARES - 24,00UND DE 3,00M (0,25X0,20)M	Composições	M3	3,60	3.562,84	12.826,22
1.2.2	CPU 04 .	LONGARINAS - 4,00UND DE 15,00M (0,25X0,20)M	Composições	M3	3,00	3.562,84	10.688,52
1.2.3	CPU 04 .	BALANCINS I - 16,00UND DE 2,20M (0,25X0,20)M	Composições	M3	1,76	3.562,84	6.270,60
1.2.4	CPU 04 .	BALANCINS II - 8,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composições	M3	0,60	3.562,84	2.137,70
[illegible]	CPU 04 .	TRANSVERSINAS I - 6,00UND DE 4,00M (0,25X0,20)M	Composições	M3	1,20	3.562,84	4.275,41
1.2.6	CPU 04 .	TRANSVERSINAS II - 8,00UND DE 4,00M (0,15X0,15)M	Composições	M3	0,72	3.562,84	2.565,24
1.3	SUPERESTRUTURA						33.738,42
1.3.1	CPU 04 .	TÁBUAS - 75,00UND DE 4,00M (0,20X0,06)M	Composições	M3	3,60	3.562,84	12.826,22
1.3.2	CPU 04 .	PASSA RODAS - 2,00UND DE 15,00M (0,90X0,06)M	Composições	M3	1,62	3.562,84	5.771,80
1.3.3	CPU 04 .	GUIA - 2,00M DE 15,00M (0,10X0,10)M	Composições	M3	0,30	3.562,84	1.068,85
1.3.4	012252	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	SBC	M	30,00	136,52	4.095,60
1.3.5	CPU 04 .	PONTA DE ALA E CONTENÇÃO DE ATERRO EM MADEIRA	Composições	M3	2,80	3.562,84	9.975,95
1.4	FERRAGENS						2.049,25
1.4.1	CPU 05	PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composições	UND	72,00	24,00	1.728,00
1.4.2	CPU 06	PARAFUSOS II - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composições	UND	25,00	12,85	321,25
2	ATERRO DE CABECEIRA						2.623,50
2.1	94327	MATERIAL PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (ESCAVAÇÃO,CARGA, TRNASPORTE E DESCARGA) DMT	SINAPI	M3	45,00	58,30	2.623,50
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA						188,40
3.1	CPU 07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	60,00	3,14	188,40

VALOR ORÇAMENTO:	88.145,69
VALOR BDI TOTAL:	26.240,97
VALOR TOTAL:	114.386,66

Cento e Quatorze Mil Trezentos e Oitenta e Seis reais e Sessenta e Seis centavos

Silvaldo Pires Dutra
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M	85.333,79	74,60
2	ATERRO DE CABECEIRA	2.623,50	2,29
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	188,40	0,16
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	26.240,97	22,94
	VALOR ORÇAMENTO:	88.145,69	100,00
	VALOR BDI TOTAL:	26.240,97	
	VALOR TOTAL:	114.386,66	

Cento e Quatorze Mil Trezentos e Oitenta e Seis reais e Sessenta e Seis centavos

Fls 0047
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 — BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	06/2023
SBC	2023/06 - São Luis	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

Fls 0048
Proc. Nº 039/2023
Ass.

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	06/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0049
Proc. Nº 037/2023
Ass

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	94,81%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

Fls 0050
Proc. Nº 039/2023
Ass

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 05 - PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 — BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

INS-844270	ARRUELA 1/2"	Composições	UND	2,00000000	0,50	1,00
INS-847648	PARAFUSO I 1/2" X 60 COMPLETO	Composições	UND	1,00000000	22,30	22,30
INS-771730	PORCA 1/2"	Composições	UND	1,00000000	0,70	0,70
					TOTAL Material:	24,00
					VALOR:	24,00

CPU 06 - PARAFUSOS I - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-844270	ARRUELA 1/2"	Composições	UND	2,00000000	0,50	1,00
-877905	PARAFUSO II 1/2 X 30CM	Composições	UND	1,00000000	11,15	11,15
-771730	PORCA 1/2"	Composições	UND	1,00000000	0,70	0,70
					TOTAL Material:	12,85
					VALOR:	12,85

CPU 07 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18036520	17,39	3,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,14
					VALOR:	3,14

Fls 0051
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Silvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CPU 04 .	TÁBUAS - 75,00UND DE 4,00M (0,20X0,06)M	Composiçõe	Serviço	M3	3,60	3.562,84	12.826,22	14,55	14,55	A
CPU 04 .	PILARES - 24,00UND DE 3,00M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	3,60	3.562,84	12.826,22	14,55	22,43	A
CPU 04 .	LONGARINAS - 4,00UND DE 15,00M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	3,00	3.562,84	10.688,52	12,13	31,77	A
CPU 04 .	PONTA DE ALA E CONTENÇÃO DE ATERRO EM MADEIRA	Composiçõe	Serviço	M3	2,80	3.562,84	9.975,95	11,32	40,49	A
CPU 04 .	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	1,80	3.562,84	6.413,11	7,28	46,10	A
CPU 04 .	BALANCINS I - 16,00UND DE 2,20M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	1,76	3.562,84	6.270,60	7,11	51,58	B
CPU 04 .	PASSA RODAS - 2,00UND DE 15,00M (0,90X0,06)M	Composiçõe	Serviço	M3	1,62	3.562,84	5.771,80	6,55	56,63	B
031425	CRAVAÇÃO DE ESTACA EM MADEIRA DE LEI	SBC	Serviço	M	36,00	121,37	4.369,32	4,96	60,45	B
CPU 04 .	TRANSVERSINAS I - 6,00UND DE 4,00M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	1,20	3.562,84	4.275,41	4,85	64,18	B
012252	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	SBC	Serviço	M	30,00	136,52	4.095,60	4,65	67,76	B
94327	MATERIAL PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (ESCAVAÇÃO,CARGA, TRNASPORTE E DESCARGA) DMT 10KM	SINAPI	Serviço	M3	45,00	58,30	2.623,50	2,98	70,06	B
CPU 04 .	TRANSVERSINAS II - 8,00UND DE 4,00M (0,15X0,15)M	Composiçõe	Serviço	M3	0,72	3.562,84	2.565,24	2,91	72,30	B
CPU 04 .	BALANCINS II - 8,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	0,60	3.562,84	2.137,70	2,43	74,17	B
CPU 05	PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composiçõe	Material	UND	72,00	24,00	1.728,00	1,96	75,68	B
CPU 04 .	GUIA - 2,00M DE 15,00M (0,10X0,10)M	Composiçõe	Serviço	M3	0,30	3.562,84	1.068,85	1,21	76,61	B
CPU 06	PARAFUSOS II - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composiçõe	Material	UND	25,00	12,85	321,25	0,36	76,89	B
CPU 07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	Serviço	M2	60,00	3,14	188,40	0,21	77,06	B

Fls 0052
Proc. Nº 079/2023
Ass

Silvaldo Pereira Nunes
CREA NAC 110.313.774-6
Engenheiro Civil

Subtotal até 77,06%	88.145,69
Outros	26.240,97
Valor total do Orçamento	114.386,66

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	06/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M	85.333,79	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			42.666,90	42.666,89	85.333,79
2	ATERRO DE CABECEIRA	2.623,50		100,00 %	100,00 %
				2.623,50	2.623,50
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	188,40		100,00 %	100,00 %
				188,40	188,40
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	26.240,97	48,40 %	51,60 %	100,00 %
			12.700,63	13.540,34	26.240,97
		114.386,66	55.367,53	59.019,13	114.386,66
			55.367,53	114.386,66	

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Fls 0053
Proc. Nº 039/2023
Ass.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas Financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	5,32
	Benefício	
S+G	Seguro/Garantia	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	6,96
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	CPRB - ALÍQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO	4,50
	TOTAL	13,15

Fls 0054
Proc. Nº 039/2023
Ass

BDI = 29,77%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luis	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0055
Proc. Nº 039/2023
Ass.

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,79	3,52

Horista = 84,61%
Mensalista = 47,70%

A + B + C + D

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 112.313.774-5
Engenheiro Civil

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA
DATA: 14/07/2023

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

RESUMO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M	112.571,66	96,89 %
2	ATERRO DE CABECEIRA	3.372,30	2,90 %
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	242,40	0,21 %

Total sem BDI	89.533,37
Total do BDI	26.652,99
Total Geral	116.186,36

Fls 0056
Proc. Nº 039/2023
Ass

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA
DATA: 14/07/2023

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M					112.571,66	96,89 %
1.1		FUNDAÇÕES					13.842,52	11,91 %
1.1.1	CP4 Próprio	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	m³	1,8	3.526,31	4.576,09	8.236,96	7,09 %
1.1.2	031425 SBC	ESTACA PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M	36	119,99	155,71	5.605,56	4,82 %
1.2		MESOESTRUTURA					49.787,83	42,85 %
1.2.1	CP4 Próprio	PILARES - 24,00 UND DE 3,00M (0,25X0,20)M	m³	3,6	3.526,31	4.576,09	16.473,92	14,18 %
1.2.2	CP4 Próprio	LONGARINAS - 4,00 UND DE 15,00M (0,25X0,20)M	m³	3	3.526,31	4.576,09	13.728,27	11,82 %
1.2.3	CP4 Próprio	BALANCIS I - 16,00 UND DE 2,20M (0,25X0,20)M	m³	1,76	3.526,31	4.576,09	8.053,91	6,93 %
1.2.4	CP4 Próprio	BALANCIS II - 8,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	m³	0,6	3.526,31	4.576,09	2.745,65	2,36 %
1.2.5	CP4 Próprio	TRANSVERSINAS I - 6,00 UND DE 4,00M (0,25X0,20)M	m³	1,2	3.526,31	4.576,09	5.491,30	4,73 %
1.2.6	CP4 Próprio	TRANSVERSINAS II - 8,00 UND DE 4,00M (0,25X0,15)M	m³	0,72	3.526,31	4.576,09	3.294,78	2,84 %
1.3		SUPERESTRUTURA					43.908,35	37,79 %
1.3.1	CP4 Próprio	TÁBUAS - 75,00 UND DE 4,00M (0,20X0,06)M	m³	3,6	3.526,31	4.576,09	16.473,92	14,18 %
1.3.2	CP4 Próprio	PASSA RODAS - 2,00 UND DE 15,00M (0,90X0,06)M	m³	1,62	3.526,31	4.576,09	7.413,26	6,38 %
1.3.3	CP4 Próprio	GUIA - 2,00M DE 15,00M (0,10X0,10)M	m³	0,3	3.526,31	4.576,09	1.372,82	1,18 %
1.3.4	012252 SBC	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	M	30	149,89	194,51	5.835,30	5,02 %
1.3.5	CP4 Próprio	PONTA DE ALA E CONTENÇÃO DE ATERRO EM MADEIRA	m³	2,8	3.526,31	4.576,09	12.813,05	11,03 %
1.4		FERRAGENS					5.032,96	4,33 %
1.4.1	CP5 Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	UND	72	24,73	32,09	2.310,48	1,99 %
1.4.1	CP5 Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	UND	72	24,73	32,09	2.310,48	1,99 %
1.4.2	CP6 Próprio	PARAFUSOS II - (1/2"X30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	UND	25	12,70	16,48	412,00	0,35 %
2		ATERRO DE CABECEIRA					3.372,30	2,90 %
2.1	94327 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO AF_05/2016	m³	45	57,75	74,94	3.372,30	2,90 %
3		LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA					242,40	0,21 %
3.1	CP7 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	60	3,12	4,04	242,40	0,21 %

Total sem BDI	89.533,37
Total do BDI	26.652,99
Total Geral	116.186,36

Fls 0057
Proc. Nº 039/2023
Ass

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA
14/07/2023

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29,77%

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M	100,00%	50,00%	50,00%
		112.571,66	56.285,83	56.285,83
2	ATERRO DE CABECEIRA	100,00%		100,00%
		3.372,30		3.372,30
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	100,00%		100,00%
		242,40		242,40
Porcentagem			48,44%	51,56%
Custo			56.285,83	59.900,53
Porcentagem Acumulado			48,44%	100,0%
Custo Acumulado			56.285,83	116.186,36

Fls 0058
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Obra
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA
DATA: 14/07/2023

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Fls 0059
Proc. Nº 039/2023
Ass.

COMPOSIÇÕES

1		CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M						112.571,66
1.1		FUNDAÇÕES						13.842,52
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.526,31	3.526,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	22,11	34,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,33	27,72
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.463,67	3.463,67
			MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI =>	1.049,78			Valor com BDI =>	4.576,09
					Quant. =>	1,8000000	Preço Total =>	8.236,96
1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	031425 SBC	ESTACA PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	FUNDACOES INDIRETAS		M	1,0000000	119,99	119,99
Composição Auxiliar	88307 SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5460000	19,74	10,77
Insumo	008942 SBC	ESTACA DE MADEIRA D=25 CM PARA 8 ATE 10 T	Material		M	1,0000000	56,02	56,02
Insumo	032205 SBC	BATE ESTACAS MAGAN IM 1200 PM/E 80tn 58CV	Material		H	0,5600000	95,00	53,20
			MO sem LS =>	4,54	LS =>	3,85	MO com LS =>	8,39
			Valor do BDI =>	35,72			Valor com BDI =>	155,71
					Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	5.605,56
1.2		MESOESTRUTURA						49.787,83
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	PILARES - 24,00 UND DE 3,00M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.526,31	3.526,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	22,11	34,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,33	27,72
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.463,67	3.463,67
			MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI =>	1.049,78			Valor com BDI =>	4.576,09
					Quant. =>	3,6000000	Preço Total =>	16.473,92
1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	LONGARINAS - 4,00 UND DE 15,00M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.526,31	3.526,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	22,11	34,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,33	27,72
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.463,67	3.463,67
			MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI =>	1.049,78			Valor com BDI =>	4.576,09
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	13.728,27
1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	BALANCIS I - 16,00 UND DE 2,20M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.526,31	3.526,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	22,11	34,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,33	27,72
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.463,67	3.463,67
			MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI =>	1.049,78			Valor com BDI =>	4.576,09
					Quant. =>	1,7600000	Preço Total =>	8.053,91
1.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	BALANCIS II - 8,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.526,31	3.526,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	22,11	34,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,33	27,72
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.463,67	3.463,67
			MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI =>	1.049,78			Valor com BDI =>	4.576,09
					Quant. =>	0,6000000	Preço Total =>	2.745,65
1.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	TRANSVERSINAS I - 6,00 UND DE 4,00M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.526,31	3.526,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	22,11	34,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,33	27,72
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.463,67	3.463,67
			MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI =>	1.049,78			Valor com BDI =>	4.576,09

				Quant. =>	1,2000000	Preço Total =>	5.491,30

1.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	TRANSVERSINAS II - 8,00 UND DE 4,00M (0,25X0,15)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	3.526,31	3.526,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,11	34,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,33	27,72
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.463,67	3.463,67
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.049,78			Valor com BDI =>	4.576,09
				Quant. =>	0,7200000	Preço Total =>	3.294,78

1.3		SUPERESTRUTURA					43.908,35
1.3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CP4 Próprio	TÁBUAS - 75,00 UND DE 4,00M (0,20X0,06)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	3.526,31	3.526,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,11	34,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,33	27,72
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.463,67	3.463,67
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.049,78			Valor com BDI =>	4.576,09
				Quant. =>	3,6000000	Preço Total =>	16.473,92

1.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	PASSA RODAS - 2,00 UND DE 15,00M (0,90X0,06)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	3.526,31	3.526,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,11	34,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,33	27,72
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.463,67	3.463,67
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.049,78			Valor com BDI =>	4.576,09
				Quant. =>	1,6200000	Preço Total =>	7.413,26

1.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	GUIA - 2,00M DE 15,00M (0,10X0,10)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	3.526,31	3.526,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,11	34,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,33	27,72
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.463,67	3.463,67
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.049,78			Valor com BDI =>	4.576,09
				Quant. =>	0,3000000	Preço Total =>	1.372,82

1.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012252 SBC	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	INSTALACOES PROVISORIAS	M	1,0000000	149,89	149,89
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8130000	22,11	40,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2140000	17,33	38,36
Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,1200000	13,70	1,64
Insumo	001806 SBC	SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10 x 2,5cm	Material	M	5,2000000	12,04	62,60
Insumo	030942 SBC	MADEIRA DE LEI-PERNA/ESCORA 7,5x7,5cm (3"x3"-0,0056m3)	Material	M	1,1000000	6,56	7,21
			MO sem LS => 30,78	LS =>	26,05	MO com LS =>	56,83
			Valor do BDI => 44,62			Valor com BDI =>	194,51
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	5.835,30

1.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4 Próprio	PONTA DE ALA E CONTENÇÃO DE ATERRO EM MADEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	3.526,31	3.526,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	22,11	34,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,33	27,72
Insumo	141 Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.463,67	3.463,67
			MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
			Valor do BDI => 1.049,78			Valor com BDI =>	4.576,09
				Quant. =>	2,8000000	Preço Total =>	12.813,05

1.4		FERRAGENS					5.032,96
1.4.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CP5 Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	24,73	24,73
Insumo	AR 1/2 Próprio	ARRUELA 1/2"	Material	UND	2,0000000	0,49	0,98
Insumo	PR 1/2 60 Próprio	PARAFUSO I 1/2" X 60 COMPLETO	Material	UND	1,0000000	23,06	23,06
Insumo	PR 1/2" Próprio	PORCA 1/2"	Material	UND	1,0000000	0,69	0,69
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 7,36			Valor com BDI =>	32,09
				Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	2.310,48

1.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP5 Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	24,73	24,73

Fls 0060
Proc. Nº 239 2023
Ass.

Insumo	AR 1/2 Próprio	ARRUELA 1/2"	Material	UND	2,0000000	0,49	0,98
Insumo	PR 1/2 60 Próprio	PARAFUSO I 1/2" X 60 COMPLETO	Material	UND	1,0000000	23,06	23,06
Insumo	PR 1/2" Próprio	PORCA 1/2"	Material	UND	1,0000000	0,69	0,69
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 7,36			Valor com BDI =>	32,09
				Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	2.310,48

1.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP6 Próprio	PARAFUSOS II - (1/2"X30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	12,70	12,70
Insumo	AR 1/2 Próprio	ARRUELA 1/2"	Material	UND	2,0000000	0,49	0,98
Insumo	PR 1/2 30 Próprio	PARAFUSO II 1/2" X 30	Material	UND	1,0000000	11,03	11,03
Insumo	PR 1/2" Próprio	PORCA 1/2"	Material	UND	1,0000000	0,69	0,69
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,78			Valor com BDI =>	16,48
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	412,00

2		ATERRO DE CABECEIRA					3.372,30
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94327 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	57,75	57,75
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0390000	183,30	7,14
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0510000	73,91	3,76
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	276,88	1,66
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	62,10	0,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	17,33	0,84
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	24,94	2,34
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0870000	18,75	1,63
Insumo	00000368 SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	32,16	40,20
			MO sem LS => 2,81	LS =>	2,20	MO com LS =>	4,81
			Valor do BDI => 17,19			Valor com BDI =>	74,94
				Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	3.372,30

3		LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA					242,40
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP7 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	3,12	3,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1803652	17,33	3,12
			MO sem LS => 1,16	LS =>	0,99	MO com LS =>	2,15
			Valor do BDI => 0,92			Valor com BDI =>	4,04
				Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	242,40

Total sem BDI	89.533,37
Total do BDI	26.652,99
Total Geral	116.186,36

Fls 0061
Proc. Nº 039/2023
Ass

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA
14/07/2023

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
DATA: SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

CURVA ABC

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CP4 Próprio	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	21,0	4.576,09	96.097,89	82,71	82,71
012252 SBC	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	INSTALACOES PROVISORIAS	M	30,0	194,51	5.835,30	5,02	87,73
031426 SBC	ESTACA PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	FUNDACOES INDIRETAS	M	36,0	155,71	5.605,56	4,82	92,56
CP5 Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	144,0	32,09	4.620,96	3,98	96,53
94327 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	45,0	74,94	3.372,30	2,90	99,44
CP6 Próprio	PARAFUSOS II - (1/2"X30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	25,0	16,48	412,00	0,35	99,79
CP7 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	60,0	4,04	242,40	0,21	100,00

Total sem BDI	**89.533,37**
Total do BDI	**26.652,99**
Total Geral	**116.186,36**

Fls 0062
Proc. Nº 039/2023
Ass

Fls 0063
Proc. Nº 039/2023
Ass

LICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
DATA:	14/07/2023
CONCORRENTE:	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para reforma da unidade escolar Sales Monteles no povoado Vacas zona rural de Chapadinha MA

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA%	MÊS%
A	GRUPO A	17,80	17,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
B	GRUPO B	47,22	18,16
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERINIDADE	0,04	0,03
C	GRUPO C	10,80	8,22
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
D	GRUPO D	8,79	3,52
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41	3,23
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	PERCENTUAL TOTAL APLICADO	84,61	47,70

HORISTA = 84,61%
MENSALISTA = 47,70%

A + B + C + D

Fls 0064
Proc. Nº 039/2023
Ass.

LICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
DATA:	14/07/2023
CONCORRENTE:	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para reforma da unidade escolar Sales Monteles no povoado Vacas zona rural de Chapadinha MA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE VENDA (%)	CUSTO DIRETO (%)
	DESPESAS INDIRETAS		**5,36%**
AC	Administração Central		3,00%
S	GARANTIA/SEGUROS		0,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59%
R	Riscos		0,97%
	IMPOSTOS		**13,15%**
	CONFINS		3,00%
	PIS		0,65%
	ISS		5,00%
	CPRB - ALIQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO		4,50%
	LUCRO BRUTO		**6,16%**
L	LUCRO		6,16%
	(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1		**28,82%**

Rodolfo Mesquita
Engº Civil
CREA. 111888912-6
(98) 9 98433 8787

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Fls 0065
Proc. Nº 039/2023
Ass.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 28 de Julho de 2023.

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Cotral Construções e Transporte do Maranhão LTDA		
ENDEREÇO: Av. São Raimundo, Nº 18-A		
BAIRRO: Centro	**CIDADE:** Vargem Grande	**UF:** MA
CEP: 65.430-000		
CNPJ: 63.420.590/0001-21		

Recebi em 28/07/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 14 de 07 de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0066
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Projeto Técnico de Engenharia

Construção de Ponte em madeira – Povoado Inhambu

Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes CREA MA 110.313.774-3

Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Chapadinha-MA
Junho/2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA

A ponte em questão trata-se de uma ponte de madeira sobre um riacho da região que por ventura dá acesso a outros povoados da Zona Rural de Chapadinha- MA.

Característica da construção da ponte no povoado Inhambu

Material: madeira serrada

Extensão: 15,00m

Largura útil: 4,000m

Coordenada de localização: Latitude -3.633205

Longitude -43,550936

Fls 0067
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Abaixo segue os padrões mínimos para construção de uma ponte de madeira.

Ponte em madeira de lei; em pau d'arco, sucupira, jatobá ou similar. Isenta de nós, brancos, brocas, casca ou qualquer outro defeito que comprometa a segurança e a estabilidade da estrutura. Com plataforma mínima de 4m, seguindo especificação abaixo.

Obstáculo: Riacho (perene)
Extensão: variável
Largura projetada: 4m
Altura do leito seco: variável
Cheia máxima: variável
Números de pilares por linhas: 4 und.
Longarinas: 4 und.
Fundação: estacas de madeira com bloco de coroamento em concreto
Espaçamento das linhas dos pilares: 2,75 m (padrão de cálculo)

LINHA DE MONTAGEM

A ponte deverá possuir na linha de frente 04 (quatro) pilares com comprimento de variável, com espaçamento entre 1,65 entre os extremos e 0,90 entre os pilares centrais.

Os vãos extremos serão espaçados de 2,75m entre os pilares e os intermediários 2,75m (Parte Lateral).

FUNDAÇÃO

Estacas em madeira com profundidade variável, com seção de 0,25 x 0,20 m e penetração até o ponto de nega com uso de bate-estaca.

PILARES

Em madeira com comprimento variável, com seção de 0,25 x 0,20 m, sendo 04 pilares na sua seção transversal.

LONGARINAS

Deverá apresentar seu comprimento de acordo com os vãos estabelecido para vencer o obstáculo (riacho) e com seção de 0,25 x 0,20 m

BALANCINS I e II

Os balancins colocados sobre os pilares da linha de frente (pilares extremos), deverão possuir comprimentos de 1,50m e seções de 0,25 x 0,20 m atrelados com parafusos de ½" de diâmetro e comprimentos de 0,60.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 119.313.774-5
Engenheiro Civil

Fls 0068
Proc. Nº 039/2023
Ass

Os balancins centrais deverão possuir comprimento de 2,20m, com seções de 0,25 x 0,20 m, atrelados com parafusos de ½' de diâmetro e comprimento de 0,60m.

TRANSVERSINAS I e II

A Transversina I, montada na parte superior dos pilares servindo de apoio para os balancins, possuir comprimento de 5m com seção de 0,20 x 0,25m.

A Transversina II, montada na parte inferior dos pilares em fileira dupla ou pares com parafusos de 0,30m de comprimento e ½'de diâmetro.

PONTA DE ALAS EM CABECEIRAS

Executado em tabuas de madeira fixados em pilaretes para contenção do aterro ou poderá ser executado em concreto ciclópico (30% pedra rachão) com largura mínima de 0,50m.

PARAFUSOS I e II e PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Parafuso I em aço com 0,60 m de comprimento e ½" de diâmetro.

Parafuso II em aço com 0,30 m de comprimento e ½" de diâmetro

Os mesmos deverão está acompanhados de arruelas e porcas. Fixação de placas fotoluminescente com informações de segurança informando a carga máxima permitida.

GUIAS

Peças em madeira de acordo com o comprimento da ponte e seções de 0,10 x 10 m colocadas nas laterais sobre o tablado com função de proteção ao tráfego.

TABULEIRO

Peça uniforme em madeira de lei com comprimento de 4m de seções de 0,20 x 0,06 m colocadas no sentido transversal da ponte para formação do tablado.

PASSA-RODA

Em tábuas com comprimento de acordo com os vãos apresentados e seções 0,22 x 0,06, formando uma largura de 0,90 m, com espaçamento e entre eles de 0,90 m. Tem como objetivo produzir uma superfície de rolamento dotado de suporte e coesão para proporcionar tráfego em condições de rapidez e conforto.

MÃO-DE-OBRA:
Ajudante de carpinteiro, carpinteiro, pedreiro

Chapadinha-MA, 26 de Junho de 2023.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Eng. Edvaldo Paz Nunes
CREA MA 110313774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M						85.333,79
1.1	FUNDAÇÕES						10.782,43
1.1.1	CPU 04 .	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composições	M3	1,80	3.562,84	6.413,11
1.1.2	031425	CRAVAÇÃO DE ESTACA EM MADEIRA DE LEI	SBC	M	36,00	121,37	4.369,32
1.2	MESOESTRUTURA						38.763,69
1.2.1	CPU 04 .	PILARES - 24,00UND DE 3,00M (0,25X0,20)M	Composições	M3	3,60	3.562,84	12.826,22
1.2.2	CPU 04 .	LONGARINAS - 4,00UND DE 15,00M (0,25X0,20)M	Composições	M3	3,00	3.562,84	10.688,52
1.2.3	CPU 04 .	BALANCINS I - 16,00UND DE 2,20M (0,25X0,20)M	Composições	M3	1,76	3.562,84	6.270,60
1.2.4	CPU 04 .	BALANCINS II - 8,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composições	M3	0,60	3.562,84	2.137,70
1.2.5	CPU 04 .	TRANSVERSINAS I - 6,00UND DE 4,00M (0,25X0,20)M	Composições	M3	1,20	3.562,84	4.275,41
1.2.6	CPU 04 .	TRANSVERSINAS II - 8,00UND DE 4,00M (0,15X0,15)M	Composições	M3	0,72	3.562,84	2.565,24
1.3	SUPERESTRUTURA						33.738,42
1.3.1	CPU 04 .	TÁBUAS - 75,00UND DE 4,00M (0,20X0,06)M	Composições	M3	3,60	3.562,84	12.826,22
1.3.2	CPU 04 .	PASSA RODAS - 2,00UND DE 15,00M (0,90X0,06)M	Composições	M3	1,62	3.562,84	5.771,80
1.3.3	CPU 04 .	GUIA - 2,00M DE 15,00M (0,10X0,10)M	Composições	M3	0,30	3.562,84	1.068,85
1.3.4	012252	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	SBC	M	30,00	136,52	4.095,60
1.3.5	CPU 04 .	PONTA DE ALA E CONTENÇÃO DE ATERRO EM MADEIRA	Composições	M3	2,80	3.562,84	9.975,95
1.4	FERRAGENS						2.049,25
1.4.1	CPU 05	PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composições	UND	72,00	24,00	1.728,00
1.4.2	CPU 06	PARAFUSOS II - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composições	UND	25,00	12,85	321,25
2	ATERRO DE CABECEIRA						2.623,50
2.1	94327	MATERIAL PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (ESCAVAÇÃO,CARGA, TRNASPORTE E DESCARGA) DMT	SINAPI	M3	45,00	58,30	2.623,50
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA						188,40
3.1	CPU 07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	60,00	3,14	188,40

VALOR ORÇAMENTO:	88.145,69
VALOR BDI TOTAL:	26.240,97
VALOR TOTAL:	114.386,66

Cento e Quatorze Mil Trezentos e Oitenta e Seis reais e Sessenta e Seis centavos

Fls 0069
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Salvaldo Paz Dutes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,76

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M	85.333,79	74,60
2	ATERRO DE CABECEIRA	2.623,50	2,29
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	188,40	0,16
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	26.240,97	22,94
	VALOR ORÇAMENTO:	88.145,69	100,00
	VALOR BDI TOTAL:	26.240,97	
	VALOR TOTAL:	114.386,66	

Cento e Quatorze Mil Trezentos e Oitenta e Seis reais e Sessenta e Seis centavos

Fls 0070
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-8
Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	06/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	54,81%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FIS 0071
Proc. Nº 039/2023
Ass.

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	06/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0072
Proc. Nº 039/2023
Ass

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,76

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	09/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,01%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

Fls 0073
Proc. Nº 03912023
Ass

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 04 . - ESTRUTURA DE MADEIRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21022022	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Composições	M³	1,00000000	3.500,00	3.500,00
					TOTAL Material:	3.500,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57960000	22,17	35,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	17,39	27,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,84
					VALOR:	3.562,84

CPU 05 - PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 — BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

INS-844270	ARRUELA 1/2"	Composições	UND	2,00000000	0,50	1,00
INS-847648	PARAFUSO I 1/2" X 60 COMPLETO	Composições	UND	1,00000000	22,30	22,30
INS-771730	PORCA 1/2"	Composições	UND	1,00000000	0,70	0,70
					TOTAL Material:	24,00
					VALOR:	24,00

CPU 06 - PARAFUSOS I - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-844270	ARRUELA 1/2"	Composições	UND	2,00000000	0,50	1,00
-877905	PARAFUSO II 1/2 X 30CM	Composições	UND	1,00000000	11,15	11,15
-771730	PORCA 1/2"	Composições	UND	1,00000000	0,70	0,70
					TOTAL Material:	12,85
					VALOR:	12,85

CPU 07 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18036520	17,39	3,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,14
					VALOR:	3,14

Fls 0074
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Salvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luis	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CPU 04 .	TÁBUAS - 75,00UND DE 4,00M (0,20X0,06)M	Composiçõe	Serviço	M3	3,60	3.562,84	12.826,22	14,55	14,55	A
CPU 04 .	PILARES - 24,00UND DE 3,00M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	3,60	3.562,84	12.826,22	14,55	22,43	A
CPU 04 .	LONGARINAS - 4,00UND DE 15,00M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	3,00	3.562,84	10.688,52	12,13	31,77	A
CPU 04 .	PONTA DE ALA E CONTENÇÃO DE ATERRO EM MADEIRA	Composiçõe	Serviço	M3	2,80	3.562,84	9.975,95	11,32	40,49	A
CPU 04 .	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	1,80	3.562,84	6.413,11	7,26	46,10	A
CPU 04 .	BALANCINS I - 16,00UND DE 2,20M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	1,76	3.562,84	6.270,60	7,11	51,58	B
CPU 04 .	PASSA RODAS - 2,00UND DE 15,00M (0,90X0,06)M	Composiçõe	Serviço	M3	1,62	3.562,84	5.771,80	6,55	56,63	B
031425	CRAVAÇÃO DE ESTACA EM MADEIRA DE LEI	SBC	Serviço	M	36,00	121,37	4.369,32	4,96	60,45	B
CPU 04 .	TRANSVERSINAS I - 6,00UND DE 4,00M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	1,20	3.562,84	4.275,41	4,85	64,18	B
012252	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	SBC	Serviço	M	30,00	136,52	4.095,60	4,65	67,76	B
94327	MATERIAL PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (ESCAVAÇÃO,CARGA, TRNASPORTE E DESCARGA) DMT 10KM	SINAPI	Serviço	M3	45,00	58,30	2.623,50	2,98	70,06	B
CPU 04 .	TRANSVERSINAS II - 8,00UND DE 4,00M (0,15X0,15)M	Composiçõe	Serviço	M3	0,72	3.562,84	2.565,24	2,91	72,30	B
CPU 04 .	BALANCINS II - 8,00UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	Composiçõe	Serviço	M3	0,60	3.562,84	2.137,70	2,43	74,17	B
CPU 05	PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composiçõe	Material	UND	72,00	24,00	1.728,00	1,96	75,68	B
CPU 04 .	GUIA - 2,00M DE 15,00M (0,10X0,10)M	Composiçõe	Serviço	M3	0,30	3.562,84	1.068,85	1,21	76,61	B
CPU 06	PARAFUSOS II - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Composiçõe	Material	UND	25,00	12,85	321,25	0,36	78,89	B
CPU 07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	Serviço	M2	60,00	3,14	188,40	0,21	77,06	B

Subtotal até 77,06%	88.145,69
Outros	26.240,97
Valor total do Orçamento	114.386,66

Fls 0075
Proc. Nº 039/2023
Ass

Edvaldo Pereira Nunes
CREA NAC 110.313.774-0
Engenheiro Civil

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	06/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M	85.333,79	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			42.666,90	42.666,89	85.333,79
2	ATERRO DE CABECEIRA	2.623,50		100,00 %	100,00 %
				2.623,50	2.623,50
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	188,40		100,00 %	100,00 %
				188,40	188,40
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	26.240,97	48,40 %	51,60 %	100,00 %
			12.700,63	13.540,34	26.240,97
		114.386,66	55.367,53	59.019,13	114.386,66
			55.367,53	114.386,66	

Fls 0076
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Edvaldo Paz Neto
CREA NAC 113.313.774-3
Engenheiro Civil

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 — BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	05/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,08%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas Financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	5,32
	Benefício	
S+G	Seguro/Garantia	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	6,96
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	CPRB - ALÍQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO	4,50
	TOTAL	13,15

Fls 0077
Proc. Nº 039/2023
Ass.

BDI = 29,77%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA MA
LOCAL:	POVOADO INHAMBU
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	15.0M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 7.625,78

DATA : 26/06/2023 — BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/03	111,93%	70,07%	06/2023
SBC	2023/06 - São Luís	114,06%	-	06/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	06/2023
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 0078
Proc. Nº 039/2023
Ass.

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,79	3,52

Horista = 84,61%
Mensalista = 47,70%

A + B + C + D

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 112.313.774-0
Engenheiro Civil

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA
CONCORRENTE: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA CNPJ: 63.420.590/0001-21
DATA: 14/07/2023

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

RESUMO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M	110.288,44	96,88 %
2	ATERRO DE CABECEIRA	3.307,95	2,91 %
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	241,20	0,21 %

Total sem BDI	87.724,12
Total do BDI	26.113,47
Total Geral	113.837,59

OK

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custódio de Oliveira Filho
CPF: 111.067.193-87
Sócio-Administrador

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Rubem José Areias da Silva
Engº Civil
CREA 1503382990

Fls 0079
Proc. Nº 0394/2023
Ass

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA CONCORRENTE:
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA CNPJ: 63.420.590/0001-21
DATA: 14/07/2023

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M**					**110.288,44**	**96,88 %**
1.1			**FUNDAÇÕES**					**13.562,46**	**11,91 %**
1.1.1	CP4	Próprio	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	m³	1,8	3.453,27	4.481,30	8.066,34	7,09 %
1.1.2	031425	SBC	ESTACA PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M	36	117,65	152,67	5.496,12	4,83 %
1.2			**MESOESTRUTURA**					**48.756,53**	**42,83 %**
1.2.1	CP4	Próprio	PILARES - 24,00 UND DE 3,00M (0,25X0,20)M	m³	3,6	3.453,27	4.481,30	16.132,68	14,17 %
1.2.2	CP4	Próprio	LONGARINAS - 4,00 UND DE 15,00M (0,25X0,20)M	m³	3	3.453,27	4.481,30	13.443,90	11,81 %
1.2.3	CP4	Próprio	BALANCIS I - 16,00 UND DE 2,20M (0,25X0,20)M	m³	1,76	3.453,27	4.481,30	7.887,08	6,93 %
1.2.4	CP4	Próprio	BALANCIS II - 8,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	m³	0,6	3.453,27	4.481,30	2.688,78	2,36 %
1.2.5	CP4	Próprio	TRANSVERSINAS I - 6,00 UND DE 4,00M (0,25X0,20)M	m³	1,2	3.453,27	4.481,30	5.377,56	4,72 %
1.2.6	CP4	Próprio	TRANSVERSINAS II - 8,00 UND DE 4,00M (0,25X0,15)M	m³	0,72	3.453,27	4.481,30	3.226,53	2,83 %
1.3			**SUPERESTRUTURA**					**43.042,91**	**37,81 %**
1.3.1	CP4	Próprio	TÁBUAS - 75,00 UND DE 4,00M (0,20X0,06)M	m³	3,6	3.453,27	4.481,30	16.132,68	14,17 %
1.3.2	CP4	Próprio	PASSA RODAS - 2,00 UND DE 15,00M (0,90X0,06)M	m³	1,62	3.453,27	4.481,30	7.259,70	6,38 %
1.3.3	CP4	Próprio	GUIA - 2,00M DE 15,00M (0,10X0,10)M	m³	0,3	3.453,27	4.481,30	1.344,39	1,18 %
1.3.4	012252	SBC	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	M	30	147,92	191,95	5.758,50	5,06 %
1.3.5	CP4	Próprio	PONTA DE ALA E CONTENÇÃO DE ATERRO EM MADEIRA	m³	2,8	3.453,27	4.481,30	12.547,64	11,02 %
1.4			**FERRAGENS**					**4.926,54**	**4,33 %**
1.4.1	CP5	Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	UND	72	24,21	31,41	2.261,52	1,99 %

Fls 0080
Proc. Nº 039/2023
Ass.

1.4.1	CP5 Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	UND	72	24,21	31,41	2.261,52	1,99 %
1.4.2	CP6 Próprio	PARAFUSOS II - (1/2"X30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	UND	25	12,44	16,14	403,50	0,35 %
2		**ATERRO DE CABECEIRA**					**3.307,95**	**2,91 %**
2.1	94327 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	45	56,65	73,51	3.307,95	2,91 %
3		**LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA**					**241,20**	**0,21 %**
3.1	CP7 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	60	3,10	4,02	241,20	0,21 %

Total sem BDI	**87.724,12**
Total do BDI	**26.113,47**
Total Geral	**113.837,59**

OK

COTRAL CONST E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63 420.590/0001-
Pedro Custódio de Oliveira Filho
CPF: 111.067.193-87
Sócio-Administrador

Fls 0081
Proc. Nº
Ass

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Rubem José Areias da Silva
Engº Civil
CREA 1503382990

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO [redacted]AMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA CONCORRENTE:
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA CNPJ: 63.420.590/0001-21 DATA: 14/07/2023

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M	100,00%	50,00%	50,00%
		110.288,44	55.144,22	55.144,22
2	ATERRO DE CABECEIRA	100,00%		100,00%
		3.307,95		3.307,95
3	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	100,00%		100,00%
		241,20		241,20
Porcentagem			48,44%	51,56%
Custo			55.144,22	58.693,37
Porcentagem Acumulado			48,44%	100,0%
Custo Acumulado			55.144,22	113.837,59

OK

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custódio de Oliveira Filho
CPF: 111.067.193-87
Sócio-Administrador

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Rubem José Arcias da Silva
Engº Civil
CREA 1503382990

Fls 0082
Proc. Nº [illegible]
Ass

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA CONCORRENTE:
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA CNPJ: 63.420.590/0001-21 DATA: 14/07/2023

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

COMPOSIÇÕES

1			CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POVOADO INHAMBU (15,00X4,00)M					110.288,44
1.1			FUNDAÇÕES					13.562,46
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4	Próprio	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	3.453,27	3.453,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	21,99	34,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,21	27,53
Insumo	141	Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material	m³	1,0000000	3.391,01	3.391,01
				MO sem LS => 24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
				Valor do BDI => 1.028,03			Valor com BDI =>	4.481,30
					Quant. =>	1,8000000	Preço Total =>	8.066,34

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	031425	SBC	ESTACA PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	FUNDACOES INDIRETAS	M	1,0000000	117,65	117,65
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5460000	19,64	10,72
Insumo	008942	SBC	ESTACA DE MADEIRA D=25 CM PARA 8 ATE 10 T	Material	M	1,0000000	54,85	54,85
Insumo	032205	SBC	BATE ESTACAS MAGAN IM 1200 PM/E 80tn 58CV	Material	H	0,5600000	93,01	52,08
				MO sem LS => 4,54	LS =>	3,85	MO com LS =>	8,39
				Valor do BDI => 35,02			Valor com BDI =>	152,67
					Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	5.496,12

1.2			MESOESTRUTURA					48.756,53
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4	Próprio	PILARES - 24,00 UND DE 3,00M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	3.453,27	3.453,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5796000	21,99	34,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,21	27,53

Fls 0083
Proc. Nº 2024/2025
Ass

Insumo	141	Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.391,01	3.391,01
				MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
				Valor do BDI =>	1.028,03			Valor com BDI =>	4.481,30
						Quant. =>	3,6000000	Preço Total =>	16.132,68

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4	Próprio	LONGARINAS - 4,00 UND DE 15,00M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.453,27	3.453,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	21,99	34,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,21	27,53
Insumo	141	Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.391,01	3.391,01
				MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
				Valor do BDI =>	1.028,03			Valor com BDI =>	4.481,30
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	13.443,90

1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4	Próprio	BALANCIS I - 16,00 UND DE 2,20M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.453,27	3.453,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	21,99	34,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,21	27,53
Insumo	141	Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.391,01	3.391,01
				MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
				Valor do BDI =>	1.028,03			Valor com BDI =>	4.481,30
						Quant. =>	1,7600000	Preço Total =>	7.887,08

1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4	Próprio	BALANCIS II - 8,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.453,27	3.453,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	21,99	34,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,21	27,53
Insumo	141	Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.391,01	3.391,01
				MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
				Valor do BDI =>	1.028,03			Valor com BDI =>	4.481,30
						Quant. =>	0,6000000	Preço Total =>	2.688,78

1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Fls 0084
Proc. Nº 03/1922
Ass.

Composição	CP4	Próprio	TRANSVERSINAS I - 6,00 UND DE 4,00M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.453,27	3.453,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	21,99	34,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,21	27,53
Insumo	141	Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.391,01	3.391,01
				MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
				Valor do BDI =>	1.028,03			Valor com BDI =>	4.481,30
						Quant. =>	**1,2000000**	**Preço Total =>**	**5.377,56**

1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4	Próprio	TRANSVERSINAS II - 8,00 UND DE 4,00M (0,25X0,15)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.453,27	3.453,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	21,99	34,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,21	27,53
Insumo	141	Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.391,01	3.391,01
				MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
				Valor do BDI =>	1.028,03			Valor com BDI =>	4.481,30
						Quant. =>	**0,7200000**	**Preço Total =>**	**3.226,53**

1.3			SUPERESTRUTURA						43.042,91
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4	Próprio	TÁBUAS - 75,00 UND DE 4,00M (0,20X0,06)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.453,27	3.453,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	21,99	34,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,21	27,53
Insumo	141	Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.391,01	3.391,01
				MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
				Valor do BDI =>	1.028,03			Valor com BDI =>	4.481,30
						Quant. =>	**3,6000000**	**Preço Total =>**	**16.132,68**

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4	Próprio	PASSA RODAS - 2,00 UND DE 15,00M (0,90X0,06)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.453,27	3.453,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	21,99	34,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,21	27,53

Fls 0085
Proc. Nº 029/09
Ass

RC

Insumo	141	Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.391,01	3.391,01
				MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
				Valor do BDI =>	1.028,03			Valor com BDI =>	4.481,30
						Quant. =>	**1,6200000**	**Preço Total =>**	**7.259,70**

1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4	Próprio	GUIA - 2,00M DE 15,00M (0,10X0,10)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.453,27	3.453,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	21,99	34,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,21	27,53
Insumo	141	Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.391,01	3.391,01
				MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
				Valor do BDI =>	1.028,03			Valor com BDI =>	4.481,30
						Quant. =>	**0,3000000**	**Preço Total =>**	**1.344,39**

1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012252	SBC	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	INSTALACOES PROVISORIAS		M	1,0000000	147,92	147,92
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,8130000	21,99	39,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,2140000	17,21	38,10
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material		KG	0,1200000	13,41	1,60
Insumo	001805	SBC	SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10 x 2,5cm	Material		M	5,2000000	11,79	61,30
Insumo	030942	SBC	MADEIRA DE LEI-PERNA/ESCORA 7,5x7,5cm (3"x3"-0,0056m3)	Material		M	1,1000000	6,42	7,06
				MO sem LS =>	30,78	LS =>	26,05	MO com LS =>	56,83
				Valor do BDI =>	44,03			Valor com BDI =>	191,95
						Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**5.758,50**

1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP4	Próprio	PONTA DE ALA E CONTENÇÃO DE ATERRO EM MADEIRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		m³	1,0000000	3.453,27	3.453,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5796000	21,99	34,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6000000	17,21	27,53
Insumo	141	Próprio	MADEIRA DE LEI, NÃO APARELHADA	Material		m³	1,0000000	3.391,01	3.391,01
				MO sem LS =>	24,69	LS =>	20,89	MO com LS =>	45,58
				Valor do BDI =>	1.028,03			Valor com BDI =>	4.481,30

Fls 0086
Proc. Nº 23/2022
Rubr.

					Quant. =>	2,8000000	Preço Total =>	12.547,64

1.4			FERRAGENS					4.926,54
1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP5	Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	24,21	24,21
Insumo	AR 1/2	Próprio	ARRUELA 1/2"	Material	UND	2,0000000	0,48	0,96
Insumo	PR 1/2 60	Próprio	PARAFUSO I 1/2" X 60 COMPLETO	Material	UND	1,0000000	22,57	22,57
Insumo	PR 1/2"	Próprio	PORCA 1/2"	Material	UND	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	31,41
					Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	2.261,52

1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP5	Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	24,21	24,21
Insumo	AR 1/2	Próprio	ARRUELA 1/2"	Material	UND	2,0000000	0,48	0,96
Insumo	PR 1/2 60	Próprio	PARAFUSO I 1/2" X 60 COMPLETO	Material	UND	1,0000000	22,57	22,57
Insumo	PR 1/2"	Próprio	PORCA 1/2"	Material	UND	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	31,41
					Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	2.261,52

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP6	Próprio	PARAFUSOS II - (1/2"X30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	12,44	12,44
Insumo	AR 1/2	Próprio	ARRUELA 1/2"	Material	UND	2,0000000	0,48	0,96
Insumo	PR 1/2 30	Próprio	PARAFUSO II 1/2" X 30	Material	UND	1,0000000	10,80	10,80
Insumo	PR 1/2"	Próprio	PORCA 1/2"	Material	UND	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,70			Valor com BDI =>	16,14
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	403,50

2			ATERRO DE CABECEIRA					3.307,95
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Fls 0087
Proc. Nº 23/1209
Ass

Composição	94327 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,65	56,65
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0390000	179,76	7,01
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0510000	72,74	3,70
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	271,17	1,62
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	61,10	0,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	17,21	0,84
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	24,69	2,32
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0870000	18,63	1,62
Insumo	00000368 SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	31,49	39,36
			MO sem LS => 2,61	LS =>	2,20	MO com LS =>	4,81
			Valor do BDI => 16,86			Valor com BDI =>	73,51
				Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	3.307,95

3		LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA					241,20
3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CP7 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	3,10	3,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1803652	17,21	3,10
			MO sem LS => 1,16	LS =>	0,99	MO com LS =>	2,15
			Valor do BDI => 0,92			Valor com BDI =>	4,02
				Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	241,20

Total sem BDI	**87.724,12**
Total do BDI	**26.113,47**

Fls 0088
Proc. Nº 3901/2022
Ass.

R PL

Total Geral	113.837,59

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custódio de Oliveira Filho
CPF: 111.067.193-87
Sócio-Administrador

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Rubem José Arcias da Silva
Engº Civil
CREA 1503382990

Fls 0089
Proc. Nº 0370/2005
Ass

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO INHAMBU NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA CONCORRENTE:
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA CNPJ: 63.420.590/0001-21 **DATA: 14/07/2023**

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
29,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

CURVA ABC

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CP4	Próprio	ESTACAS DE MADEIRA - 24,00 UND DE 1,50M (0,25X0,20)M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	21,0	4.481,30	94.107,30	82,67	82,67
012252	SBC	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	INSTALACOES PROVISORIAS	M	30,0	191,95	5.758,50	5,06	87,73
031425	SBC	ESTACA PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	FUNDACOES INDIRETAS	M	36,0	152,67	5.496,12	4,83	92,55
CP5	Próprio	PARAFUSOS I - (1/2"X60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	144,0	31,41	4.523,04	3,97	96,53
94327	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	45,0	73,51	3.307,95	2,91	99,43
CP6	Próprio	PARAFUSOS II - (1/2"X30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	25,0	16,14	403,50	0,35	99,79
CP7	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	60,0	4,02	241,20	0,21	100,00

Total sem BDI	**87.724,12**
Total do BDI	**26.113,47**
Total Geral	**113.837,59**

Fls 0090
Proc. Nº 239/2023
Ass

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custódio de Oliveira Filho
CPF: 111.067.193-87
Sócio-Administrador

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Rubem José Arcias da Silva
Engº Civil
CREA 1503382990

COTRAL

Fls 0091
Proc. Nº 039/2023
Ass.

LICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
DATA:	14/07/2023
CONCORRENTE:	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - CNPJ: 63.420.590/0001-21
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para construção de 01 ponte de madeira no povoado Inhambu em Chapadinha Ma

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA%	MÊS%
A	GRUPO A	17,80	17,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
B	GRUPO B	47,22	18,16
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERINIDADE	0,04	0,03
C	GRUPO C	10,80	8,22
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
D	GRUPO D	8,79	3,52
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41	3,23
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	PERCENTUAL TOTAL APLICADO	84,61	47,70

HORISTA = 84,61%
MENSALISTA = 47,70%

A + B + C + D

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custódio de Oliveira Filho
CPF: 111.087.193-87
Sócio-Administrador

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Rubem José Arcias da Silva
Engº Civil
CREA 1503382990

COTRAL

Fls 0092
Proc. Nº 039/2023
Ass.

LICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
DATA:	14/07/2023
CONCORRENTE:	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - CNPJ: 63.420.590/0001-21
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para construção de 01 ponte de madeira no povoado Inhambu em Chapadinha Ma

COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE VENDA (%)	CUSTO DIRETO (%)
	DESPESAS INDIRETAS		**5,32%**
AC	Administração Central		3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		1,02%
R	Riscos		0,50%
	IMPOSTOS		**13,15%**
	CONFINS		3,00%
	PIS		0,65%
	ISS		5,00%
	CPRB - ALIQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO		4,50%
	BENEFÍCIO		**11,30%**
S+G	SEGURO/GARANTIA		0,32%
L	LUCRO		10,98%
	(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1		**29,77%**

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Pedro Custódio de Oliveira Filho
CPF: 111.087.193-87
Sócio-Administrador

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Rubem José Arcias da Silva
Engº Civil
CREA 1503382990

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA - CEP: 65.500-000
E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com

MAPA COMPARATIVO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PROC. ADM. Nº 4023/2023

				COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA CNPJ. Nº 63.420.590/0001-21		EMILENY O DA SILVA EIRELI(SR CONSTRUTORA) CNPJ. Nº 19.495.939/0001-00		DTV TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ. Nº 38.059.147/0001-20		VALOR UNIT ESTIMADO R$	
Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no municipio de Chapadinha/MA											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT. R$	P. TOTAL R$	P. UNT. R$	P. TOTAL R$	P. UNT. R$	P. TOTAL R$	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no municipio de Chapadinha/MA	Und	1	113.837,59	113.837,59	116.168,36	116.168,36	115.019,68	115.019,68	115.008,54	115.008,54
										Total Média	115.008,54

Thiago Alves do Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretario Municipal de
Compras e Licitação

Fls 0093
Proc. Nº 2021/2023
Ass.

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0094
Proc. Nº 039/2023
Ass.

A Ilma. Sra.
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

DESPACHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir, assim como o Relatório de Cotações anexo.

Por Fim, a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21 sendo então vencedora.

Chapadinha, 30 de Junho de 2023.

Thiago Alves do Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

DESPACHO

Fls 0095
Proc. Nº 039/2023
Ass.

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 4023/2023, para exame e aprovação do Processo de Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha - MA, 04 de julho de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0096
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Parecer de Processo Administrativo nº 4023.2023
Interessado(a): Secretaria de Administração Pública de Chapadinha/MA
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha de interesse da Secretaria de Infra Estrutura, Urbanismo e Mobilidade.

O feito foi inaugurado com a solicitação da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo e Mobilidade e encaminhado para a Secretária Adjunta de Administração, a Srª Vânia Duarte Mota Souza, em seguida o feito foi encaminhado a assessoria, pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Cabe salientar que em seguida foram anexadas as cotações de preços e o mapa de apuração pelas empresas interessadas no certame: S R Construtora, Cotral Construções e transportes MA LTDA e D T V Construções LTDA.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Fls 0097
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Inclusive, é autorizada pela própria Constituição Federal ao dispor em seu art. 37, XXI que: "*ressalvados os casos especificados na legislação*, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública". E pela Lei

Fls 0098
Proc. Nº 039/2023
Ass.

8.666/93, no art. 2º: "... *serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei*".

O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta. Como se nota, a lei não visa permitir o administrador contratar diretamente por dispensa de licitação a seu bel-prazer, mas, pelo contrário, procura solucionar uma situação extraordinária, que não podia ser vislumbrada pelo gestor público para que, anteriormente, preparasse o devido processo licitatório para dirimi-la. Assim, as hipóteses de dispensa estão consagradas no art. 75 da Lei 14.133/2021.

In casu, a Secretária de Infra Estrutura, Urbanismo e Mobilidade de Chapadinha menciona a necessidade de celebração de contrato que tenha por objeto o disposto nesta licitação, aplicando-se o inciso II, do referido Art.75:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> (...)
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em relação à justificativa do preço, ressalta-se que, a contratação direta só será possível se o preço ofertado for compatível com as condições regulares de mercado. É como se expressa Marçal Justen Filho (2005), para o qual "*a Administração deverá buscar a maior qualidade e o menor desembolso possíveis, segundo a natureza do interesse a ser satisfeito. Entre propostas de qualidade equivalente, deverá escolher-se a de menor preço*".

Registre-se, ainda, que na contratação direta, sem licitação, não deve ser dispensada a apresentação dos documentos de habilitação que, normalmente, seriam exigidos na fase externa da licitação. Conforme disciplina os art. 72 inciso I a VIII da Lei 14.133/2021, a regularidade é medida que se impõe ao licitante, a fim de que se comprove sua situação regular, inclusive com o fisco, condição *sine qua non* para que o mesmo seja

Fls 0099
Proc. Nº 039/2023
Ass

habilitado no certame, possibilitando assim, contratar com a Administração Pública. Vejamos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - razão da escolha do contratado;
>
> VII - justificativa de preço;

Por fim, alerta-se que a contratação direta quando o valor for inferior ao descrito na legislação, assim a Empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA, venceu o certame apresentando o montante de R$ 113.837,59 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no Município de Chapadinha, de interesse da Secretaria de Infra Estrutura, Urbanismo e Mobilidade de Chapadinha - MA.

Conclusão

Diante do exposto, entendo possível a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as colocações postas acima.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento

licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Fls 0100
Proc. Nº 0391/2023
Ass.

Chapadinha, 05 de julho de 2023.

KAguiar Carvalho

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Chapadinha - MA, 06 de julho de 2023.

Fls 0101
Proc. Nº 039/2023
Ass

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA, com valor de **R$ 115.014,54 (cento e quinze mil, e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo n° 4023/2023.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

DESPACHO

Fls 0102
Proc. Nº 039/2023
Ass.

A Ilmo Sra.
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA**
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
44.90.51.00	Obras e Instalações

Chapadinha, 07 de julho de 2023.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
ORDENADOR
SECRETARIA DE OBRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls 0103
Proc. Nº 03912023
Ass.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Chapadinha - MA, 07 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0104
Proc. Nº 039/2023
Rss

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.4023.2023, na modalidade Dispensa de Licitação, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA 359/2021 de 31 de Dezembro de 2021.

Chapadinha - MA, 07 de Julho de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
agente de contratação

Fls 0105
Proc. Nº 039/2023
Ass.

PORTARIA Nº 359/2021.

"Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022 | ANO II | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.283-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

0106
Fls.
Proc. Nº 039 / 2023
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA,** como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
III – Dirigir a fase de lances;
IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
VIII – Elaboração de ata;
IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

"Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Fls 0107
Proc. Nº 039/2023
Ass.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES,** Agente de Contratação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 4023/2023
- Dispensa de Licitação nº **039/2023**
- Requisitante: **Raimundo Peres da Silva Filho,** Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II, e Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta contratação foi designado pelo Projeto Básico, portanto, estima-se em **R$ 114.386,66 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Chapadinha, em 07 de julho de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Fls 0108
Proc. Nº 039/2023
Ass

ASSUNTO:
- Dispensa de Licitação nº 039/2023
- Processo Administrativo nº 4023/2023

OBJETO:
Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA.

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

Em virtude das fortes chuvas em nossa região nesse período do ano, constatamos que o riacho ainda se encontra com seu nível elevado e que não foi possível analisar a infraestrutura da ponte (fundações, pilares, transversinas, longarinas e balancins), ao observarmos visualmente a sua superestrutura (tabuleiro, passa rodas, guias) podemos constatar que suas estruturas de madeira estão danificadas e seu tabuleiro apresenta deformações ao logo de sua extensão. A cabeceira da ponte é feita em ponta de alas em madeira e se encontra danificada e necessitando que seja executada e com o seu devido aterro de cabeceira bem compactado, melhorando assim o seu acesso. Visualmente analisamos que a ponte não se encontra dentro dos padrões da engenharia. O ideal seria que fosse feita uma construção dentro dos padrões mínimos de engenharia de acordo com a NBR 7190 (projetos de estruturas de madeira). Sendo aproveitado algumas estruturas de madeira que se encontram ainda em boas condições de uso. A execução da ponte do povoado Inhambu tem o intuito de: - Melhorar as condições de tráfego de veículos e pessoas; - Permitir o escoamento da produção local por meio de veículos e animais, eliminando as dificuldades de tráfego existentes; - Qualificar mão de obra despertando o trabalho na construção; - Proporcionar a integração das comunidades situadas no entorno das vias rurais que serão beneficiadas.

Pelo que sugere-se presente a hipótese de licitação dispensável fixada nos termos da Lei n. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

> ***"Art. 75 É dispensável a licitação***
> ***(...)***
> I – "para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"
>
> **§ 3º** As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Fls 0109
Proc. Nº 03912023
Assi

I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Senhora Secretária Adjunta de Administração, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021

Chapadinha - MA, em 10 de julho de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls 0110
Proc. Nº 039/2023
Ass.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 4023/2023

Dispensa de Licitação n° 039/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores " para a contratação da Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21 que tem como objeto a Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA, no valor total de **R$ 113.837,59 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e sete mil reais e cinquenta e nove centavos)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinha - MA, 11 de julho de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Fls 0111
Proc. Nº 039/2023
Ass.

À Empresa
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA.

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato Constitutivo**, **Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:

- Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;

Fls 0112
Proc. Nº 039/2023
Ass.

- Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.

g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:

   a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.

   b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinha - MA, em 12 de julho de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP"

PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Urbano Santos - MA, nascido no dia 10/11/1954, portador do CPF nº: 111.067.193-87 e RG: 024130502003-7 SSP/MA, residente e domiciliado no Condomínio Miramar s/n, Bloco 05, Apt. 303, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luís – MA, e **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 24/07/1991, portador do CPF nº: 039.619.483-48 e RG nº. 024309832003-2 SSSP/MA, residente e domiciliado no Condomínio Miramar s/n, Bloco 05, Apt. 303, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luís – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda. **COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP**, com sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob nº 2120026338-0, em 26/3/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de 1.000.000 (hum milhão de quotas), no valor unitário de 1,00 (um real) totalizando R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), Passa a ser de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil quotas) no valor unitário de 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 2.500.000.00 (dois milhões e quinhentos mil reais), *cujo aumento de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) integralizando o* valor total neste ato em moeda corrente do País pelos sócios a saber (art. 997, III e art. 1.055,CC2002):

Nome dos Sócios	Vlr. da Quota	Perc. %	Capital Integralizado
Pedro Custódio de Oliveira Filho	1,00	90%	2.250.000,00
Eduardo Pedro Costa de Oliveira	1,00	10%	250.000,00
Total		100%	2.500.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP,** e tem sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA.

Fls 0113
Proc. Nº 039/2023
Assinatura

CLAUSULA SEGUNDA - *O capital social é de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil quotas) no valor unitário* R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios a saber:

Nome dos Sócios	Vlr. da Quota	Perc. %	Capital Integralizado
Pedro Custódio de Oliveira Filho	1,00	90%	2.250.000,00
Eduardo Pedro Costa de Oliveira	1,00	10%	250.000,00
Total		100%	2.500.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Fls 0114
Proc. Nº 039/2023
Ass.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:

Atividade Principal -4120400 Construção de edifícios;

Atividades Secundarias: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de translado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodesia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente).

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE
A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, Em 18/03/1991, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE
A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista **PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO,** caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um **"pró-labore"** mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios à prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os Sócios, poderão, em nome da Sociedade, Nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.
Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.
Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos diretos dos interessados.

Fls 0115
Proc. Nº 039/2023

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL
O exercício social coincidirá com o ano civil.
Parágrafo Único ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA
O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS
A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.
Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.
Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-à balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.
Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.
Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações de principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescentes deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolvera por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS
Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO
As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meio judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de São Luís. Capital do Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) única via de igual teor, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís, (MA), 10 de maio de 2023.

Fls 0116
Proc. Nº 039/2023
Ass.

PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO
RG: 024130502003-7 SSP/MA

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
RG: 024309832003-2 SSP/MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03961948348	EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

Fls 0117
Proc. Nº 039/2023
Ass.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 10:19 SOB Nº 20230619541.
PROTOCOLO: 230619541 DE 11/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307494360. CNPJ DA SEDE: 63420590000121.
NIRE: 21200263380. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls 0118
Proc. Nº 039/2023
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO E
SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA

DATA NASCIMENTO 24/07/1991 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

NATURALIDADE
SAO LUIS - MA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03981948340 RG P-147 VIA 02
REGISTRO GERAL 02430983200 3-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2019
NASC N 8903 FLS 32V LIV 22 NINA RODRIGUES MA OFCUNC

MA809712350

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/06/2022 09:50:09 que o documento de hash (SHA-256)
499416d09b5a776129c4c0b7530187514ff60468ce26ef1edd47c8870dc4f5d7 fo[redacted]do em 10/06/2022 09:37:12 através da transação blockchain
0x56a4ab6953cb7bce8223b87fed6e82b465f6d86cdf056f2a5778c020a9101f03 [redacted] ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68471)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fls 0119
Proc. Nº 039/2023
Ass.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **499416d09b5a776129c4c0b7530187514ff60468ce26ef1edd47c8870dc4f5d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68471** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG EDUARDO PEDRO"**, cujo assunto é descrito como **"RG EDUARDO PEDRO"**, faz prova de que em **10/06/2022 09:36:47**, o responsável **Eduardo Pedro Costa de Oliveira (039.***.***-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eduardo Pedro Costa de Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 09:46:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x56a4ab6953cb7bce8223b87fed6e82b465f6d86cdf056f2a5778c020a9101f03**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 024130502003-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2017

NOME PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

FILIAÇÃO
PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA E DORALICE DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE URBANO SANTOS - MA

DATA DE NASCIMENTO 10/11/1954

DOC ORIGEM NASC. N.2292 FLS.162EV LIV.A8

CPF 111067193-87

CARTEIRA NAC. P-200

VICENTE DOS SANTOS NETO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls 0120
Proc. Nº 039/2023
Ass

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/06/2022 09:46:15 que o documento de hash (SHA-256)
f597 0b217f73c06fb4aac2cf626a8ab97db4532af9557d45481 6a69e27b4f850 foi validado em 10/06/2022 09:39:33 através da transação blockchain
0x4d73cb1618b8be0903263ff27dac0e1a68727d623719754284810 4aafe8b922 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68472)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fls 0121
Proc. Nº 039/2023
Ass.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f5970b217f73c06fb4aac2cf626a8ab97db4532af9557d454816a68e27b4f850** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68472** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG PEDRO CUSTODIO"**, cujo assunto é descrito como **"RG PEDRO CUSTODIO"**, faz prova de que em **10/06/2022 09:38:30**, o responsável **Eduardo Pedro Costa de Oliveira (039.***.***-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eduardo Pedro Costa de Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 09:39:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4d73cb1618b8be0903263ff27dac0e1a68727d6237f975f42848104aafe8b922**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PAF nº 000062/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
21127046342059000012 1

CPF/CNPJ
63.420.590/0001-21

NOME/RAZÃO SOCIAL
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

NOME DE FANTASIA
COTRAL

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO
AV SAO RAIMUNDO 18 A, CENTRO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

Fls 0122
Proc. Nº 039/2023
Ass.

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OBSERVAÇÃO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

RESTRIÇÕES
ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.

VARGEM GRANDE - MA, 10 de Janeiro de 2023

Maria Vicente Vieira de Sousa
Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias

Walterlin Silva Pires
Chefe da Seção de Cadastro Técnico Imobiliário
CPF: 406.091.203-44

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
H45HB9230110

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000081/2023

Fls 0123
Proc. Nº 039/2023
Ass

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
ENDEREÇO	AV SAO RAIMUNDO, Nº 18 A, , CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270463420590000121
CPF/CNPJ	63.420.590/0001-21
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000246**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:18:57 hs do dia 23 de Maio de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 21 de Agosto de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **5RT7WV230523**.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

Fls 0124
Proc. Nº 039/2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000159/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
INSC. MUNICIPAL	211270463420590000121
CNPJ	63.420.590/0001-21
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ENDEREÇO	AV SAO RAIMUNDO, 18 A, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº000246/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 63.420.590/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

- **Certidão - CERTIDÃO**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:17:42 hs do dia 23 de Maio de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 21 de Agosto de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **TG0W74230523**.

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Fls 0125
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Nº Certidão: 112281/23 **Data da** 16/05/2023 19:42:59

Inscrição Estadual: 122351428 **CPF/CNPJ:** 63420590000121

Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA EPP

Endereço: AVE SAO RAIMUNDO, 18 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000 **Município:** VARGEM GRANDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/05/2023 22:34:16

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Fls 0126
Proc. Nº 039/2023
Ass

Nº Certidão: 035189/23 **Data da** 17/05/2023 22:35:43

Inscrição Estadual: 122351428 **CPF/CNPJ:** 63420590000121

Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA EPP

Endereço: AVE SAO RAIMUNDO, 18 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000 **Município:** VARGEM GRANDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/05/2023 22:35:43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls 0127
Proc. Nº 039/2023
Ass

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:17 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2023.
Código de controle da certidão: **2677.C6DB.11E5.8B5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls 0128
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.420.590/0001-21
Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MA LTDA
Endereço: AV SAO RAIMUNDO 18 A / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062402025659318238

Informação obtida em 24/06/2023 14:04:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls 0129
Proc. Nº 039/2023
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Certidão nº: 22044028/2023
Expedição: 23/05/2023, às 00:21:44
Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.420.590/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887727/2023
Emissão: 31/05/2023
Validade: 27/11/2023
Chave: 69z8b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Registro: 0000007752

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.500.000,00

Data do Capital: 18/05/2023

Faixa: 6

Fls 0130
Proc. Nº 039/2023
Ass

Objetivo Social: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAOÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211101 CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212000; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221901 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 4930204 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; 5212500 - CARGA E DESCARGA; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 522099 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE GUARDA-VOLUMES EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS, SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO, SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS ENTRE TERMINAIS. SERVIÇO DE LIQUEFAÇÃO DE GÁS PARA FINS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS DUTOS MÓVEIS, SERVIÇO DE ESCOLTA NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ESPECIAIS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS CONSTITUÍDOS COMO EMPRESA); 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC, ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, OUTRAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS, SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, SERVIÇOS DE CARÁTER PROVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS (MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO), ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA SAO RAIMUNDO, , 18-A, CENTRO, VARGEM GRANDE, MA, 65430000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/04/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007752EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887727/2023
Emissão: 31/05/2023
Validade: 27/11/2023
Chave: 69z8b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Responsáveis Técnicos

Profissional: NICK MACKLEWRE DE SANTANA MENESES
Registro: 1116730049
CPF: 054.***.***-27
Data Início: 01/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Fls 0131
Proc. Nº 039/2023
Ass.

Profissional: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA
Registro: 1503382990
CPF: 626.***.***-63
Data Início: 11/07/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 111.***.***-87
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 039.***.***-48
Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 69z8b
Impresso em: 31/05/2023 às 15:41:40 por: adapt, ip: 200.25.37.76

Fls 0132
Proc. Nº 039/2023
Ass

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca o representante legal da empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21, com sede na Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA, para assinatura do Contrato n° 224/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 039/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha, 12 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro - CHAPADINHA/MA
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58

Fls 0133
Proc. Nº 039/2023
Ass

CONTRATO Nº 224/2022-DL 039/2023
PROC. ADM. Nº 4023/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas n° 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21, com sede na Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA, representada pelo Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n° 111.067.193-87 e RG nº 0241305020003-7 SSP/MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA, em conformidade com o Termo de Referência e Proposta de Preços que fazem parte deste contrato.

1.2. VALOR TOTAL: R$ 113.837,59 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e sete mil reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

Fls 0134
Proc. Nº 039/2023
Ass.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

6.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Fls 0135
Proc. Nº 039/2023
Ass.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade

ii) mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

v) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro - CHAPADINHA/MA
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.3.3. Indenizações e multas.

Fls 0136
Proc. Nº 039/2023
Ass.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R$ 113.837,59 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e sete mil reais e cinquenta e nove centavos),** a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo setor financeiro em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023.

02.09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA**
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
44.90.51.00	Obras e Instalações

valor de R$ 113.837,59 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e sete mil reais e cinquenta e nove centavos), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha-MA, 12 de Julho de 2023.

Fls 0137
Proc. Nº 039/2023
Ass

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387

Assinado de forma digital por PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
Representante legal da empresa
CONTRATADO

Testemunhas:

_____

_____

Fls 5138
Proc. Nº 039/2023
Ass

CONTRATO Nº 224/2023-DL 039/2023
PROC. ADM. Nº 4023/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas n° 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21, com sede na Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA, representada pelo Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n° 111.067.193-87 e RG n° 0241305020003-7 SSP/MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma **ponte** de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA, em conformidade com o Termo de Referência e Proposta de Preços que fazem parte deste contrato.

1.2. VALOR TOTAL: R$ 113.837,59 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e sete mil reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

Fls 0139
Proc. Nº 039/2023
Ass.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Fls 0140
Proc. Nº 03912023
Ass

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade

ii) mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

v) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro - CHAPADINHA/MA
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.3.3. Indenizações e multas.

Fls 0141
Proc. Nº 039/2023
Ass.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R$ 113.837,59 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e sete mil reais e cinquenta e nove centavos),** a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo setor financeiro em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023.

02.09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA**
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
44.90.51.00	Obras e Instalações

valor de R$ 113.837,59 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e sete mil reais e cinquenta e nove centavos), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha-MA, 12 de Julho de 2023.

Fls 0142
Proc. Nº 039/2023
Ass.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387

Assinado de forma digital por PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
Representante legal da empresa
CONTRATADO

Testemunhas:

Clenilson Araujo Costa
079.941393-37

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023 | ANO III | EDIÇÃO DE HOJE: N.º 3147 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fls 0143
Proc. Nº 034/2023
Ass.

SUMÁRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022. (PROCESSO ADM: 3029/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4023/2023. DISPENSA Nº 039/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022. (Processo Adm: 3029/2023 apenso ao Proc. Adm nº 0101.0717.2021). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa **S&T INOVAÇÕES TECNLOGICAS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 21.519.208/0001-91. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 09(nove) meses, para Locação de equipamentos permanentes de infraestrutura hospitalar, incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação e frete conforme especificações, quantidades, exigências e estimativas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha. DATA DE ASSINATURA, 05 de Julho de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 09 (nove) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 027/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.301.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: Empresa **S&T INOVAÇÕES TECNLOGICAS LTDA**, representada pela Sra. Fabiana Vieira da Silva. Chapadinha/MA. 05/07/2023.Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO N° 195/2023 - Processo Administrativo Nº 3346/2023. ORIGEM: DISPENSA Nº 038/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21. OBJETO Contratação de especializada para execução dos serviços de reforma da Unidade Escolar Sales Monteles, Povoado Vacas, município de Chapadinha/MA. VALOR TOTAL: **R$ 112.871,83 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023. Chapadinha (MA), 19 de junho de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO N° 224/2023 - Processo Administrativo Nº 4023/2023. ORIGEM: DISPENSA Nº 039/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21. OBJETO Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA. VALOR TOTAL: **R$ 113.837,59 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e sete mil reais e cinquenta e nove centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

02.09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA**
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
44.90.51.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2023. Chapadinha (MA), 12 de Julho de 2023. Vania Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.07.12 19:06:09 -03'00'

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 224/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2023

Fls 0144
Proc. Nº 039/2023
Ass.

A
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA.
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Rua Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 / Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente a Tomada de Preço nº 002/2023, que tem por OBJETO: Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinha/MA, referente ao contrato nº **224/2023**, assinado entre a Secretaria Municipal de Administração e essa empresa.

Chapadinha, 12 de Julho de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

RECEBIDO EM:

_____

Assinatura do responsável